



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2981, quinta-feira, 11 de junho de 2026

LEI Nº 10.174, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Denomina Rua Adolfo da Veiga Antiga o trecho remanescente da antiga Rua Adolfo da Veiga, resultante da retificação de seu traçado original, executada no âmbito de projeto de pavimentação.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica denominado Rua Adolfo da Veiga Antiga o trecho remanescente da antiga Rua Adolfo da Veiga, reconhecido como via de fruição pública.

Parágrafo único. A via de que trata o caput corresponde à via lateral da Rua Adolfo da Veiga, na altura da Rua Juliano Busarello, constituindo trecho paralelo à referida via principal, com início e término na própria Rua Adolfo da Veiga, possuindo extensão de 235m (duzentos e trinta e cinco metros) e largura de 12m (doze metros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29791016** e o código CRC **DC9BF481**.

LEI Nº 10.175, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Denomina, para todos os fins legais, as vias incorporadas ao patrimônio público por meio de regularização fundiária, mantendo-se as nomenclaturas anteriormente utilizadas para fins postais.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Ficam denominadas, para todos os fins legais, em razão de sua incorporação ao patrimônio público, as vias abaixo descritas, mantendo-se as nomenclaturas anteriormente atribuídas por lei que as denominaram para fins exclusivamente postais.

I - RUA CURT JANSSEN, a lateral da Rua Quinze de Outubro, a 100,00 metros da Rua Gustavo Nass, Bairro Rio Bonito, com 630,00 metros de extensão e 12,00 metros de largura;

II - SERVIDÃO SEBASTIÃO KUHNEN, a lateral da Rua Anaburgo a 100,00 metros da Rua Arnoldo Mathias Frederico Liermann, Bairro Zona Industrial Norte, com 130,00 metros de extensão e largura variável;

III - SERVIDÃO GERMANO HENNING, entre as Ruas Anaburgo e Walter Struck, a 150,00 metros da Rua Arnoldo Mathias Frederico Liermann, Bairro Zona Industrial Norte, com 165,00 metros de extensão e largura variável;

IV - SERVIDÃO LONGUINO RECH, entre as Ruas Anaburgo e José Luiz Batista, a 150,00 metros da Rua Roberto Guilherme Letzner, Bairro Zona Industrial Norte, com 135,00 metros de extensão e largura variável;

V - SERVIDÃO SEBASTIÃO ELIAS DE OLIVEIRA, a lateral da Rua Cidade de Luziânia, a 275,00 metros da Rua Santa Catarina, Bairro Itinga, com 60,00 metros de extensão e largura variável;

VI - SERVIDÃO PEDRO ANGELO CHAFION, a lateral da Rua Padre Jósimo, a 50,00 metros da Rua União, Bairro Fátima, com 43,00 metros de extensão e largura variável;

VII - SERVIDÃO VALCI FIRMINO SAGAZ, a lateral da Rua Nilza Maria de Sant'anna Moraes, a 90,00 metros da Rua Das Telefonistas, Bairro Petrópolis, com 57,00 metros de extensão e 9,00 metros de largura;

VIII - SERVIDÃO ANTONIO SEFERINO MARTINS, a lateral da Rua Dionísio Girardi, a 75,00 metros da Servidão Albertino Rosa, Bairro Rio Bonito, com 47,00 metros de extensão e largura variável.

Art. 2º Ficam revogadas as Leis nºs 9.212, de 28 de junho de 2022; 9.345, de 06 de janeiro de 2023; 8.347, de 21 de dezembro de 2016; 8.774, de 10 de dezembro de 2019; 9.273, de 15 de setembro de 2022; 9.648, de 06 de junho de 2024; 9.209, de 28 de junho de 2022; e 9.373, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º Fica alterado o art. 1º da Lei 8.900, de 14 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º Denominar-se-á Rua Robinson Luís de França o logradouro localizado entre as Ruas Anaburgo e Waldi Voss, Bairro Zona Industrial Norte, com 225,00 metros de extensão por 12,00 metros de largura". (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29783947** e o código CRC **06A7084D**.

LEI Nº 10.171, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Denomina Servidão EUGÊNIO NIELSON a via pública localizada entre a Rua Coelho Neto e a Rua Aracaju, no bairro Santo Antônio, em Joinville.

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á **SERVIDÃO EUGÊNIO NIELSON** a lateral da Rua Aracajú, a 394,0 metros da Rua Visconde de Mauá, nas coordenadas geográficas -26.277155, -48.858674, Bairro Santo Antônio, com 66,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura, no município de Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29667725** e o código CRC **3A2A936E**.

LEI Nº 10.170, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Professores e Amigos do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Osvaldo Aranha.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Professores e Amigos do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Osvaldo Aranha, associação civil de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.739.467/0001-81, com sede e foro no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Lindóia, nº 103, Bairro Glória, CEP 89216-300.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29578211** e o código CRC **FD372B17**.

LEI Nº 10.173, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Veras Futsal.**

A Prefeita do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a Associação Veras Futsal, associação civil de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 35.233.524/0001-07, com sede e foro no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Porto União nº 442, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89203-460.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29791961** e o código CRC **1D406068**.

LEI Nº 10.172, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Joinville o "Open Internacional de Karatê de Joinville" e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ela sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Joinville o "Open Internacional de Karatê de Joinville" (Troféu Durci Nascimento de Karatê), a ser realizado, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º O "Open Internacional de Karatê de Joinville" visa valorizar a prática esportiva, promover a disciplina, o respeito e a inclusão social através do Karatê, com objetivos de:

- I - Fomentar a prática do karatê no município;
- II - Promover o intercâmbio esportivo e cultural entre atletas de diversas nacionalidades;
- III - Incentivar o turismo esportivo em Joinville;
- IV - Consolidar o município como um polo de referência em eventos esportivos de grande porte.

Art. 3º As atividades relacionadas ao evento poderão integrar programações esportivas e culturais do Município, visando à ampla participação da comunidade.

Art. 4º As ações alusivas ao "Open Internacional de Karatê de Joinville" poderão ser realizadas por entidades esportivas, associações, federações, organizações da sociedade civil, movimentos e demais interessados, ficando o Executivo Municipal autorizado a apoiar a realização do evento, mediante cessão ou permissão de uso de espaço público, a celebração de parcerias com a iniciativa privada e com as entidades de organização e promoção do esporte, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29636250** e o código CRC **84C05443**.

DECRETO Nº 72768, de 11 de junho de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Maria Vanússia Alves de Araújo, matrícula 56.383, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789303** e o código CRC **B024AB08**.

DECRETO N° 72760, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Cleumar Luciana Raimundo Neves, matrícula 56.442, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789180** e o código CRC **6FC92326**.

DECRETO N° 72759, de 11 de junho de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 15 de junho de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Eliane Lubenov, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789156** e o código CRC **CC840A11**.

DECRETO Nº 72758, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Ana Carolina Fontanella, matrícula 56.478, do cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789137** e o código CRC **CC194252**.

DECRETO Nº 72757, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Adriana Faria Pereira Steffens, matrícula 56.466, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789122** e o código CRC **629B603A**.

DECRETO N° 72756, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Silvia Maria Bertol Gabardo, matrícula 56.463, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789100** e o código CRC **25AF3977**.

DECRETO N° 72780, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de junho de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Daniele Isis Marques Becker, matrícula 63.325, do cargo de Professor de Educação Física.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789628** e o código CRC **8F7AF1DC**.

DECRETO Nº 72771, de 11 de junho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de junho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Raquel Carvalho, para o cargo de Professor de Arte.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789472** e o código CRC **2523DC2E**.

DECRETO Nº 72781, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de junho de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Lucineide Garibaldi Quintino, matrícula 62.891, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789652** e o código CRC **8115B6A1**.

DECRETO N° 72775, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Tyana da Silva Almeida, matrícula 60.923, do cargo de Psicólogo.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789529** e o código CRC **04FA4AED**.

DECRETO N° 72755, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Ana Cristina Pinto Domingues, matrícula 56.477, do cargo de Médico Clínica Médica.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789081** e o código CRC **AD268701**.

DECRETO Nº 72754, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Rosane Domingos Garcia, matrícula 56.445, do cargo de Professor de História.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789048** e o código CRC **A3C17840**.

DECRETO Nº 72753, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Maria Terezinha Goulart Da Silva , matrícula 56.460, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789039** e o código CRC **450EA709**.

DECRETO N° 72782, de 11 de junho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de setembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de junho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Rafaela Thaís Dall'Agnol Gonçalves, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789685** e o código CRC **5F083603**.

DECRETO N° 72752, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria do Hospital Municipal São José, a partir de 11 de Junho de 2026:

- Camila Kaory Sakata, matrícula 100619, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica..

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789021** e o código CRC **87428BEA**.

DECRETO Nº 72751, de 11 de junho de 2026.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008:

Declara vacância do cargo público, por falecimento do servidor, a partir de 04 de Junho de 2026:

- Daniela Alcioni Pereira, matrícula 43.193, do cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria Saúde.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789003** e o código CRC **CE8C8FED**.

DECRETO Nº 72776, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Tatiana Nelsia Kreff , matrícula 56.388, do cargo de Professor de Sérias Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789544** e o código CRC **65DB7C99**.

DECRETO Nº 72785, de 11 de junho de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Thaís Caroline Menegasso Flores, no cargo de Médico Plantonista Oncologista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29790834** e o código CRC **F34AE8B8**.

DECRETO Nº 72784, de 11 de junho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de junho de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elisangela de Santana Almeida Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29790810** e o código CRC **A329AAF3**.

DECRETO Nº 72777, de 11 de junho de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Edicreia Aparecida Medeiros Pinto, matrícula 56.396, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789556** e o código CRC **A49570AF**.

DECRETO Nº 72783, de 11 de junho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de junho de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Janara Julie Amorim Greber, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789718** e o código CRC **94283C33**.

DECRETO Nº 72750, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de Junho de 2026:

- Janine Nass Bruhn, matrícula 42.571, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29788991** e o código CRC **AE87CDE0**.

DECRETO Nº 72749, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de Junho de 2026:

- Patricia da Silva Martins Kolombesky , matrícula 56.489, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29788959** e o código CRC **D3DAD30C**.

DECRETO Nº 72765, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de Junho de 2026:

- Francielle Klettemberg, matrícula 59.995, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789254** e o código CRC **9DB7AA20**.

DECRETO Nº 72748, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de Junho de 2026:

- Jhenyfer Jesuino de Souza e Silva Ferreira, matrícula 61.764, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29788947** e o código CRC **4011EF37**.

DECRETO Nº 72772, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de Julho de 2026:

- Daniele Barbosa de Lima, matrícula 100.134, do cargo de Técnico de Enfermagem.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789484** e o código CRC **FDE274FA**.

DECRETO Nº 72747, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 04 de Junho de 2026:

- Daniele Priscila Bertoluci Pereira, matrícula 36.858, do cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29788929** e o código CRC **B0CEB367**.

DECRETO Nº 72746, de 11 de junho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de junho de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elizabete Maria Finder, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29788900** e o código CRC **2B55EC7D**.

DECRETO Nº 72766, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Luiz Carlos de Freitas Dorneles, matrícula 60.822, do cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789271** e o código CRC **2B1F67FB**.

DECRETO N° 72779, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Marlon Willfried Fritze Soares, matrícula 63.320, do cargo de Médico Psiquiatra.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789609** e o código CRC **722DB90C**.

DECRETO N° 72764, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de Junho de 2026:

- Antonina Valda Santana, matrícula 57.940, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789234** e o código CRC **A7797F26**.

DECRETO Nº 72570, de 29 de maio de 2026.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 72519, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29664649** e o código CRC **CBEF67F4**.

DECRETO Nº 72745, de 11 de junho de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de junho de 2026, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Felipe Willian de Borba, no cargo de Engenheiro de Transporte e Logística.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29785112** e o código CRC **388A1F70**.

DECRETO N° 72778, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

-Edilene Fabiane Da Silva, matrícula 60.919, do cargo de Nutricionista.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789580** e o código CRC **DA18FF96**.

DECRETO N° 72744, de 11 de junho de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 30 de junho de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Bruna Gabriela da Costa, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29782571** e o código CRC **4223E3A0**.

DECRETO Nº 72763, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de Julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Luzia Eleotério de Oliveira, matrícula 56.430, do cargo de Professor Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789219** e o código CRC **4DEC324B**.

DECRETO Nº 72767, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Tamires da Costa Marques, matrícula 56.427, do cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789286** e o código CRC **58BA68E3**.

DECRETO N° 72770, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Francieli Aparecida de Jesus das Neves, matrícula 56.412, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789342** e o código CRC **DED2AFAD**.

DECRETO N° 72769, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Izaura Alves Fernandes Toneti, matrícula 56.409, do cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789319** e o código CRC **90CA4FF5**.

DECRETO Nº 72762, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Andréia Pereira dos Santos, matrícula 56.444, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789207** e o código CRC **EAB635D4**.

DECRETO N° 72761, de 11 de junho de 2026.**Promove Exoneração.**

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de Julho de 2026:

- Rafael Furtado Silva, matrícula 59.649, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789194** e o código CRC **C8DD1F1D**.

DECRETO N° 72773, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Leide Schmoeller Liberato, matrícula 56.385, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789501** e o código CRC **0266A2D4**.

DECRETO N° 72787, de 11 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

A PREFEITA DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX

do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13 § 1º da Lei Municipal no. 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e dos artigos 4º e 8º da Lei Municipal no. 10.043 de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.892.227,35 (quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.122.7.2.3434	Despesa com Pessoal - SED	15001001	190	3.3.90	2.000.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.7.2.3435	Despesa com Pessoal - Ensino Fundamental - SED	15001001	196	3.3.90	20.800.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.7.2.3437	Despesa com Pessoal - Educação Infantil - Creche - SED	15001001	203	3.3.90	6.500.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.7.2.3438	Despesa com Pessoal - Educação Infantil - Pré-Escola - SED	15001001	210	3.3.90	9.160.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.366.7.2.3439	Despesa com Pessoal - Educação de Jovens e Adultos - SED	15001001	217	3.3.90	455.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.367.7.2.3440	Despesa com Pessoal - Educação Especial - SED	15001001	224	3.3.90	1.630.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.122.7.2.3434	Despesa com Pessoal - SED	15001001	188	3.1.90	2.347.227,35
TOTAL							42.892.227,35

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.244.7.2.3199	Despesas com pessoal - SAS	1500	816	3.1.90	28.658.050,85
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	6.182.7.2.3221	Despesas com pessoal - SEPROT	1500	933	3.190	14.234.176,50
TOTAL							42.892.227,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29796768** e o código CRC **1EB905C7**.

DECRETO Nº 72774, de 11 de junho de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de Julho de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Gizely de Lima Oliveira, matrícula 100515, do cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Rejane Gambin

Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 11/06/2026, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789517** e o código CRC **108E66DF**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 742/2026/NGP-GAB

O **Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**, Sr. Arnaldo Boege Júnior, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **STEFFANI PINHEIRO**, matrícula **100557**, os servidores:

JESSICA AMÂNCIO, matrícula: 85566 , indicação dos servidores da área;

CRISTINA TEIXEIRA, matrícula:78888 , indicação dos servidores da área;

DIANA BISPO DA SILVA, matrícula: 89166 , indicação do dirigente máximo do órgão;

DAYANA BORTOLOTTI, matrícula: 99540 , indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2026, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29777700** e o código CRC **A8928DCE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 276/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de captação de imagens por drone**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula 487 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Emerson Brites da Maia - Matrícula: 36.563 Suplente: Anderson da Silva - Matrícula: 27.554	SES.UVS.VAM
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852 Suplente: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779	SAS.UAF.AGC SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação –	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi	SDE.UAD SDE.NAD

SDE	Pinheiro - Matrícula: 48.945		
Secretaria de Educação – SED	Titular: Jefferson Mendonça Alves - Matrícula: 28.147 Suplente: Helio José Poffo Junior - Matrícula: 35.447	SED.USP.APT	
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU	
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD	
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC	
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jovaci Borges - Matrícula: 18.729 Titular - Tatieli Boegershausen - Matrícula: 45.730	SEHAB.UEN.ARF	
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD	
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD	
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG	

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD
---	--	------------

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 091/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29624974** e o código CRC **0538FD2D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 277/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de chaveiro**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.CAO
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NA
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.A
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.A SAP.UAO.A SAP.UAO.A
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.A SAS.UAF.A
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NA
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE. SECULT.UAD

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Renato Buzzi - Matrícula: 37.062	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE SESPORTE
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NA
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PR
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NA
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.N
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAI
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPC

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.N.
---	--	-----------

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 092/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627102** e o código CRC **30893355**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 278/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de instalação e desinstalação de climatizadores e bebedouros**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.N
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.A
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.A SAP.UAO.A SAP.UAO.A
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AC SAS.UAF.AM
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAI
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.A SECULT.UAD

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Ana Paula Martins Alves Crestani - Matrícula: 46.001	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.U SESPORTE.U
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAI
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PRO
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAI
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NA
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844	

pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NA

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 093/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627146** e o código CRC **20EB374F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 279/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de certificados digitais**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Lucas de Souza Weber - Matrícula: 53.440 Suplente: Marcos Soares de Oliveira - Matrícula: 83.799	HMSJ.CAOP.ATI
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: José Roberto Glavam - Matrícula: 35.583 Suplente: Israel Kraisch - Matrícula: 40.392	SES.NTI.ATI
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476 Titular: Ricardo Lopes Bez Fontana - Matrícula: 40.228 Suplente: Rodrigo Ponick - Matrícula: 27.505	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM SAP.UTI
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852 Suplente: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779	SAS.UAF.AGC SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
	Titular: Roberto Hartmann	

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD	
Secretaria de Educação – SED	Titular: Jefferson Mendonça Alves - Matrícula: 28.147 Suplente: Helio José Poffo Junior - Matrícula: 35.447	SED.USP	APT
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU	
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD	AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD	
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON	ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Rafaella Santos Hodecker - Matrícula: 62.409 Suplente: Carina Testoni Greiffo - Matrícula: 54.776	SEHAB.UFO	AAJ
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa	SEINFRA	NAD

	Billes - Matrícula: 62.713	
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 094/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627338** e o código CRC **930393EE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 280/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N.º 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de divisórias e componentes**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131	SDE.UAD

Econômico e Inovação – SDE	Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.NAD	
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Sandro Luiz Santana de Oliveira Matrícula: 50.189	SED.UMN	
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN	
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD	AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD	
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC	
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Tatieli Boegershausen - Matrícula: 45.730 Suplente: Ismarina Moraes Schutz - Matrícula: 42.770	SEHAB.UEN.ARF	
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD	
Secretaria de Meio	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula:		

Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **095/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627369** e o código CRC **BBD958B5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 281/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de persianas, cortinas, lâminas e trilhos**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAFAGC SAS.UAFAMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131	SDE.UAD

Econômico e Inovação – SDE	Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Adiel Silva de Andrade - Matrícula: 50.030	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula:	SAMA.NAD

	48.113	
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedzic - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 096/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627404** e o código CRC **424C74DB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN**PORTARIA CONJUNTA 282/2026**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de confecção e instalação de placas de sinalização**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AOB
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Mariana Meier Tolomeotti Matrícula: 53519 Suplente - Joice Santana Meurer Matrícula: 58802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: u54729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: u38476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula:	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD

	38.159	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Renato Buzzi - Matrícula: 37.062	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda	SEINFRA.NAD

Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedzic - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 097/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627437** e o código CRC **27B1EAB3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 283/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de marcenaria**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAC
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NA
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO. SAP.UAO. SAP.UAO.
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.A SAS.UAF.A
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NA
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE SECULT.UAD
Secretaria de	Titular: Vinicius Felipi Sanzon -	

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Matricula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Altair Gomes Bucher - Matrícula: 41.192	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE SESPORTE
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD.
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NA
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PR
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NA
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.N
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NA
Secretaria de Pesquisa	Titular: Marilene Bulla -	

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UP
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.N

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 099/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627543** e o código CRC **5810398A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 284/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de água mineral**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Camila Cristina Debortoli - Matrícula: 38.197 Suplente: Marcos Fabiano Costa - Matrícula: 78.077	HMSJ.SUP.NUT
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula: 63.278 Suplente - Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula: 46.117	SES.UMEL.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAQ.AAL SAP.UAQ.AFC SAP.UAQ.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula: 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UOE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi	SDE.UAD SDE.NAD

- SDE	Pinheiro - Matrícula: 48.945	
Secretaria de Educação - SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Esportes - SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU
Secretaria de Governo - SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação - SEHAB	Titular: Jonatan Pazeto - Matrícula: 42.903 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.ACO.NAD
Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula:	SEPROT.NAD

33.905

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **100/2026**, publicada em 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627575** e o código CRC **7FC7FBA8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN**PORTARIA CONJUNTA 285/2026**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N.º 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de café, açúcar e adoçante**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Camila Cristina Debortoli - Matrícula: 38.197 Suplente: Marcos Fabiano Costa - Matrícula: 78.077	HMSJ.SUP.NUT
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 101/2026, publicada em 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627619** e o código CRC **CE8645E7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN**PORTARIA CONJUNTA 286/2026**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de eletroportáteis, eletrônicos, eletrodomésticos e afins**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.CAOP.APA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Rosana Márcia da Silva - Matrícula: 59.442 Suplente: Ruan Carlos Conradt - Matrícula: 58.972	SES.UAD.APA
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055	SECULT.UCE.AEV

Turismo – SECULT	Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UAD	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD	
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Bianca Marina Ferreira dos Santos - Matrícula: 49.738	SED.USP.APA	
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU	
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD	AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD	
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC	
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD	
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD	

Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 102/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29627641** e o código CRC **2CD62E72**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 287/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de cadeiras e longarinas**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.CAOP.APA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Rosana Márcia da Silva - Matrícula: 59.442 Suplente: Ruan Carlos Conradt - Matrícula: 58.972	SES.UAD.APA
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Bianca Marina Ferreira dos Santos - Matrícula: 49.738	SED.USP.APA
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997	

Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA	NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA	NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR	UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT	NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 103/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628355** e o código CRC **933CB29E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 288/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de carga de gás GLP**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Camila Cristina Debortoli - Matrícula: 38.197 Suplente: Marcos Fabiano Costa - Matrícula: 78.077	HMSJ.SUP.NUT
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente - Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula:	

Secretaria de Educação – SED	53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jonatan Pazeto - Matrícula: 42.903 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.ACO.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 104/2026, publicada em 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628402** e o código CRC **4BDCA4A0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 289/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de descartáveis e dispenser**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100.427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51.605	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente - Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular - Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 105/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628439** e o código CRC **C5BCD6D2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 290/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de equipamentos de climatização**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Thyago Haugusto Andrioli -Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266	HMSJ.CAOP.APA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Rosana Márcia da Silva - Matrícula: 59.442 Suplente: Ruan Carlos Conradt - Matrícula: 58.972	SES.UAD.APA
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular - Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055	SECULT.UCE.AEV

Turismo – SECULT	Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Ana Paula Martins Alves Crestani - Matrícula: 46.001	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa	SEINFRA.NAD

	Billes - Matrícula: 62.713	
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 106/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628457** e o código CRC **30E80CFD**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN**PORTARIA CONJUNTA 291/2026**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de materiais de expediente**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100.427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51.605	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente - Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular - Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 107/2026, publicada em 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628490** e o código CRC **B50F5B34**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 292/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de materiais de limpeza e higiene**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UMB.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **108/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628523** e o código CRC **CD05FCB0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 293/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de químicos e saneantes**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Matheus Alves - Matrícula: 91.322 Suplente: Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula: 72.199	HMSJ.SUP.FAR
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **109/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628699** e o código CRC **5DC5CEBB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 294/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N.º 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de utensílios de copa e cozinha**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade de SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Camila Cristina Debortoli - Matrícula: 38.197 Suplente: Marcos Fabiano Costa - Matrícula: 78.077	HMSJ.SUP.NUT
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 110/2026, publicada em 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628828** e o código CRC **F4B9A84E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN**PORTARIA CONJUNTA 295/2026**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100.427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51.605	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **111/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628847** e o código CRC **C18DC100**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 296/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de organizadores**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100.427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51.605	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **112/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29628978** e o código CRC **7B1BB1CA**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 297/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de confecção e plotagem de adesivos**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria- Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAO
Procuradoria- Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NA
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.A
Secretaria de Administração e Planejamento	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni -	SAP.UAO.A SAP.UAO.A

Planejamento – SAP	Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.A
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.A SAS.UAF.A
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NA
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Renato Buzzi - Matrícula: 37.062	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE SESPORTE
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula:	SEGOV.NA

	63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PR
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NA
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.N
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NA
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UP
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.N

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 113/2026, publicada em 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29629261** e o código CRC **F416D0C0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN**PORTARIA CONJUNTA 298/2026**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**contratação de empresa especializada em levantamento topográfico e sondagem**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Eduardo Bartniak Filho - Matrícula: 789	DETRANS.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Bruna Souza Zimmermann - Matrícula 56.907 Suplente: Rafaela Landmann Manfroni - Matrícula: 62.174	SES.UOM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Glauber Nelson Voigt - Matrícula 63.494 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852	SAS.NAT SAS.UAFI.AGC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.D
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação –	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli	SDE.UAD SDE.NAD

SDE	Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular - Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente - Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Emanuele de Almeida - Matrícula 60.607 Suplente: Michely Cristina Mello - Matrícula: 57.327	SEHAB.UFO
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Sérgio José Brugnago - Matrícula: 24.266 Suplente: Sidnei Eusébio - Matrícula: 28.157	SAMA.UAP
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular - Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente - Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **114/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29629293** e o código CRC **CFD1EB09**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 299/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de vidraçaria**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Controladoria-Geral do Município – CGM	Titular: Irinéia da Silva Maia - Matrícula: 29.368 Suplente: Alessandra Skrypec - Matrícula: 49.165	CGM.NAD
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NA
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.A
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AM
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAI SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APN
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AE SECULT.UAD
Secretaria de	Titular: Vinicius Felipi Sanzon -	

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Matricula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Altair Gomes Bucher - Matrícula: 41.192	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UF SESPORTE.UF
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD
---	--	------------

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 119/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29629447** e o código CRC **6AE45757**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 300/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de móveis**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Títular: Thyago Haugusto Andrioli - Matrícula: 99.894 Suplente: Ani Amália Gonzaga - Matrícula: 100.266 Suplente: Luis Guilherme Maul - Matrícula: 100.559	HMSJ.CAOP.APA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Títular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Títular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Títular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Títular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Títular: Samara Regina Fuck - Matrícula 46.440 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Títular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Títular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD	
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Bianca Marina Ferreira dos Santos - Matrícula: 49.738	SED.USP	ASS
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU	
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD	AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD	
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON	ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984 Suplente: Jacson de Borba - Matrícula: 48.288	SEHAB.NAD	
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA	NAD
Secretaria de Meio	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050		

Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **169/2026**, publicada em 24/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29629579** e o código CRC **5BE5AC63**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 135/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/26**, a partir de 12/06/2026, conforme Memorando SEI nº 29732868, emitido pela comissão processante



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/06/2026, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29733112** e o código CRC **62B82195**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 202/2026

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de junho de 2026:

- JAQUELINE GUTSTEIN, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico, no Gabinete do Vereador Cassiano Ucker.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de junho de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29792086** e o código CRC **25B8F882**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA N° 744/2026/HMSJ

Designa comissão de fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 25668033, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 075/2025.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF da Ata de Registro de Preços SEI n.º 25668033, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 075/2025, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Volare Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 40.053.208/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem - fios cirúrgicos:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços SEI n.º 25668033, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância à Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do

contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);

h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e

i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;

j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

a) Dados do Processo Licitatório;

b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);

c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);

d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);

e) Fonte do Recurso;

f) Despesa;

g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);

h) Dados Bancários;

i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);

j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Para a Ata de Registro de Preços SEI n.º 25668033, deixa de ter aplicabilidade a Portaria n.º 1526/2025/HMSJ.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2026, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29787309** e o código CRC **3153E20D**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DTU/SECULT.UCE/SECULT.UCE.AEV

PORTARIA Nº 110/2026/SECULT

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 077/2025, firmada com a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços (26342371) proveniente do Pregão Eletrônico n. 077/2025, firmada com a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de painéis de LED, gerador e arquibancada.

Fiscais Titulares:

Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055

Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154

Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317

Fiscais Suplentes:

Poliana Santos - Matrícula nº 61.293

Jones Almeida Oliveira – Matrícula nº 38.483

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Fiscais Titulares:

Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055

Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154

Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317

Fiscais Suplentes:

Poliana Santos - Matrícula nº 61.293

Jones Almeida Oliveira – Matrícula nº 38.483

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29794864** e o código CRC **DF38FE1D**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 107/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 478/2026** (SEI 29698888), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Golden Eventos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 52.565.013/0001-01, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Palco, Palanque, Praticáveis, Linóleo, Grades de Isolamento e Tenda, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 388/2025**.

Fiscais:

- a) Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154 - Titular;
- b) Deise Andrea Hansch - Matrícula 64.815 - Titular;
- c) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- d) Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317 - Suplente;
- e) Poliana Santos - Matrícula nº 61.293 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 478/2026**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154 - Titular;
- b) Deise Andrea Hansch - Matrícula 64.815 - Titular;
- c) Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055 - Titular;
- d) Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317 - Suplente;
- e) Poliana Santos - Matrícula nº 61.293 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29777353** e o código CRC **ACAE7ED1**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 275/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de serralheria**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131	SDE.UAD

Econômico e Inovação – SDE	Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Altair Gomes Bucher - Matrícula: 41.192	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD SEHAB.UEN.ARF
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano –	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do	SEPUR.UPG

SEPUR	Nascimento - Matrícula: 38.407	
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 090/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29624949** e o código CRC **3AC23C83**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA N° 101/2026**Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.**

O Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 136/2025 (26775913), conforme Decreto Municipal n° 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto n° 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula n° 40342, CNH n° 038xxx770xx, Categoria B;

- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico, matrícula n° 62683, CNH n° 025xxx453xx, Categoria AB;

- Alessandro Bussolaro, Gerente da Unidade de Gestão Administrativa, matrícula n° 38159, CNH n° 040xxx480xx, Categoria AB;

- Alisson Pazetto de Oliveira, Arquiteto, matrícula n° 62224, CNH n° 066xxx258xx, Categoria AB;

- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Coordenadora da Área de Atração de Investimentos e Eventos, matrícula n° 66.025, CNH n° 013xxx601xx, Categoria B;

- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula n° 57549, CNH n° 017xxx448xx, Categoria AB;

- Augusto Sornas Pizani, Agente Administrativo lotado na Secretaria de Comunicação, matrícula n° 36844, CNH n° 032xxx753xx, Categoria AB;

- Bianca Dominoni Alves, Agente Administrativo lotada na Secretaria de Comunicação, matrícula n° 65038, CNH n° 035xxx870xx, Categoria B;

- Bruno Ramos Rodrigues, Coordenador da Área de Inovação, Mercado e Pesquisa, matrícula n° 65545, CNH n° 063xxx293xx, Categoria B;

- Carla Prus, Gerente da Unidade de Comunicação e Eventos, matrícula n° 64634, CNH n° 046xxx925xx, Categoria AB;

- Claudemir José Pereira, Coordenador da Área de Manutenção, matrícula n° 57361, CNH n° 033xxx130xx, Categoria AB;

- Claudinei Francisco Silva, Coordenador do Museu Nacional da Imigração e Colonização, matrícula nº 38175, CNH nº 035xxx225xx, Categoria AB;
- Claudio Fernando Ribeiro, Gerente da Unidade de Inovação, Investimentos e Parcerias, matrícula nº 64986, CNH nº 068xxx239xx, Categoria AB;
- Cristiano Marcelino Souza, Coordenador da Área Financeira e Orçamentária, matrícula nº 36957, CNH nº 038xxx921xx, Categoria AB;
- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34593, CNH nº 037xxx624xx, Categoria B;
- Daniela Rangel Torbes, Coordenadora, lotada na Secretaria da Fazenda, matrícula nº 31146, CNH nº 056xxx700xx, Categoria B;
- Débora Zimmermann Boegershausen, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48299, CNH nº 033xxx091xx, Categoria AB;
- Deise Andrea Hansch, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 64815, CNH nº 011xxx803xx, Categoria B;
- Diego da Rocha Gonçalves, Engenheiro Civil, matrícula nº 64154, CNH nº 070xxx324xx, Categoria B;
- Dilney Fermino Cunha, Coordenador do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17728, CNH nº 026xxx018xx, Categoria B;
- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48201, CNH nº 010xxx737xx, Categoria B;
- Ederson Giovani Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10640, CNH nº 041xxx017xx, Categoria B;
- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48291, CNH nº 002xxx528xx, Categoria B;
- Fernanda Luiza Franco, Gerente da Unidade de Projetos e Infraestrutura, matrícula nº 63895, CNH nº 068xxx951xx, Categoria B;
- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50479, CNH nº 041xxx986xx, Categoria B;
- Fernanda Pirog Ocoski, Arquivista, matrícula nº 48261, CNH nº 054xxx852xx, Categoria B;
- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48192, CNH nº 041xxx640xx, Categoria B;
- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48209, CNH nº 018xxx597xx, Categoria B;
- Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretora Executiva de Cultura, matrícula nº 63856, CNH nº 043xxx198xx, Categoria B;
- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38215, CNH nº 042xxx790xx, Categoria AB;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52925, CNH nº 031xxx875xx, Categoria B;
- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 52322, CNH nº

047xxx316xx, Categoria B;

- Jamille de Freitas Machado Douat, Diretora Executiva de Turismo, matrícula nº 65740, CNH nº 013xxx154xx, Categoria B;

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32471, CNH nº 013xxx379xx, Categoria AB;

- Jeferson Luiz Corrêa, Coordenador da Área de Radiodifusão, matrícula nº 62455, CNH nº 048xxx179xx, Categoria AB;

- João Carlos de Mattos Lourenço, Especialista Cultural - Conservação e Restauração, matrícula nº 50520, CNH 016xxx765xx, Categoria B;

- João Vitor Paterno, Agente Administrativo, matrícula nº 63892, CNH nº 075xxx076xx, Categoria AB;

- Joice Elena Conrado, Coordenadora da Escola Municipal de Ballet, matrícula nº 63394, CNH nº 022xxx149xx, Categoria AB;

- Jonatas Alves da Silva, Gerente da Unidade de Formação Cultural, matrícula nº 45795, CNH nº 016xxx412xx, Categoria AB;

- Jones Almeida Oliveira, Coordenador da Área de Rádiofusão, matrícula nº 38483, CNH nº 018xxx955xx, Categoria AB;

- Kleber Luis Pizzamiglio, Gerente de Relacionamento Institucional lotado na Secretaria de Comunicação, matrícula nº 53003, CNH nº 020xxx489xx, Categoria AB;

- Laura Moreira Germano, Assistente Administrativo, matrícula nº 43364, CNH nº 052xxx481xx, Categoria B;

- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13582, CNH nº 012xxx544xx, Categoria AB;

- Leonam Roberto Hopfer, Coordenador de Apoio Jurídico de Patrimônio, matrícula nº 45587, CNH nº 056xxx281xx, Categoria B;

- Leonardo Cristiano Venske, Gerente da Unidade de Difusão Cultural, matrícula nº 64699, CNH nº 043xxx507xx, Categoria AB;

- Luan Vinicius da Silva Cordeiro, Professor do Curso de Artes - Teatro, matrícula nº 53737, CNH nº 056xxx740xx, Categoria AB;

- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21231, CHN nº 116xxx86xx, Categoria B;

- Marcia Hamann, Gerente da Unidade de Turismo, matrícula nº 18117, CNH nº 008xxx070xx, Categoria B;

- Margot Moreno Bastian, Coordenadora da Área de Patrimônio Cultural, matrícula nº 63898, CNH nº 036xxx869xx, Categoria B;

- Mariza de Moura Arent, Coordenadora da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46460, CNH nº 043xxx232xx, Categoria B;

- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48193, CNH nº 029xxx869xx, Categoria B;

- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Patrimônio e Museus, matrícula nº 65735, CNH nº 068xxx293xx, Categoria AB;

- Melina Novaes de Brito Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula nº 63317, CNH nº 048xxx553xx, Categoria B;
- Michele Priscila Mohr Vicente, Professora de Atividades Musicais, matrícula nº 48215, CNH nº 048xxx394xx, Categoria B;
- Nauana Gabriele Farinon, Arquiteta, matrícula nº 63482, CNH nº 059xxx063xx, Categoria B;
- Pablo Gondim de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula nº 63461, CNH nº 073xxx744xx, Categoria B;
- Patricia Jacintho, Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 38429, CNH nº 010xxx411xx, Categoria B;
- Patricia Pontaldi Breis, Coordenadora de Segmentos Turísticos, matrícula nº 65531, CNH nº 056xxx101xx, Categoria B;
- Pedro Xavier da Rosa Neto, Assistente Cultural, Monitor de Museus, matrícula nº 48256, CNH nº 038xxx359xx, Categoria B;
- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39773, CNH nº 008xxx780xx, Categoria AB;
- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula nº 61293, CNH nº 033xxx819xx, Categoria AB;
- Rafaela de Oliveira Venz, Coordenadora da Escola Municipal de Música Villa Lobos, matrícula nº 64032, CNH nº 019xxx872xx, Categoria AB;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Engenharia, matrícula nº 65893, CNH nº 064xxx636xx, Categoria B;
- Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenadora da Área Administrativa da Casa da Cultura, matrícula nº 30372, CNH nº 021xxx108xx, Categoria B;
- Roberto Hartmann Dobner, Coordenador da Área de Eventos, matrícula nº 63055, CNH nº 042xxx450xx, Categoria B;
- Robson Richard Duvoisin, Pedagogo, matrícula nº 37146, CNH nº 032xxx550xx, Categoria AB;
- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula nº 49016, CNH nº 052xxx399xx, Categoria AB;
- Ronald Almir Soares, Professor de Dança, matrícula nº 48290, CNH nº 016xxx055xx, Categoria B;
- Ronny Petterson Bueno, Professor de Atividades Musicais - Trompete, matrícula nº 48233, CNH nº 011xxx031xx, Categoria AB;
- Rosangela Moser, Coordenadora da Área Administrativa de Turismo, matrícula nº 23260, CNH nº 025xxx104xx, Categoria B;
- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39511, CNH nº 014xxx052xx, Categoria B;
- Simone Cristine Manske, Coordenadora da Área de Promoção e Marketing, matrícula nº 30100, CNH nº 013xxx637xx, Categoria B;
- Simone Kalbusch, Coordenadora da Escola de Artes, matrícula nº 61116, CNH

nº 013xxx390xx, Categoria B;

- Tatieli Boegershausen, Coordenadora da Área de Prestação de Contas e Governança, matrícula nº 45730, CNH nº 049xxx502xx, Categoria B;

- Thaís Christine Ferreira, Coordenadora de Áreas Naturais, matrícula nº 65185, CNH nº 013xxx079xx, Categoria B;

- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48271, CNH nº 046xxx246xx, Categoria B;

- Tiago Lemos Benghi, Coordenador da Área de Projetos, matrícula nº 63417, CNH nº 055xxx260xx, Categoria B;

- Voldis Eleazar Sprogis, Professor de Atividades Musicais, matrícula nº 48212, CNH nº 037xxx193xx, Categoria C.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 101/2026 - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (SEI 29642661), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2975, de 01/06/2026 .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29773761** e o código CRC **5000F984**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria nº 109/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **André Silvestre Almeida Dal Pra**, matrícula **63.102**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) **Ramon Júlio da Silva**, matrícula **47.749**; e
- b) **Geuza Torres Livramento**, matrícula **38.002**.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) **Vilma Carla Nied**, matrícula **38.232**; e
- b) **Célia D Ávila**, matrícula **24.349**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/06/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29720488** e o código CRC **1C631C4C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PORTARIA Nº 325/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compôr Comissão Permanente de Licitação para recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, bem como Credenciamento e Chamamento Público, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidentes:

- a) Ricardo Eli Francisco
- b) Rickson Rodrigues Cardoso
- c) Seije Andre Sanchez

Membros Efetivos:

- a) Joelma de Matos
- b) João Paulo Campos
- c) Silvia Leticia Prietos
- d) Felipe Monteiro Barbosa
- e) Eliane Riba
- f) Catiane Silva Lima de Souza
- g) Andrea Cristina Leitholdt

Membros Suplentes:

- a) Diego Maia
- b) Sandra Rodrigues
- c) Denio Murilo de Aguiar
- d) Adilson Teixeira Felipe
- e) Thiago Roberto Pereira
- f) Rafael Lanza
- g) Simone Cristina de Jesus Coimbra
- h) Kalany Robert da Silva

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Comissão cumprirão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, e intervalo de intrajornada de 1 (uma) hora diária.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 543/2025, publicada em 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29759238** e o código CRC **69097534**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 321/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Isabela Minucci de Lemos, matrícula 63.339.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Cleide Beatriz Braga - Matrícula 43.858; e
- b) Adriano Domingues Albino - matrícula 38.337.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Rickson Rodrigues Cardoso - matrícula 43.739; e
- b) Patrícia Cantuário da Silveira - matrícula 55.943 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755021** e o código CRC **30A9C70B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AFC

PORTARIA N° 743/2026/HMSJ**Designa comissão de fiscalização do Termo de Contrato n.º 438/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 217/2025.**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto Municipal n.º 49.330/2022 e, em atenção ao disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e aos arts. 177 e seguintes da Instrução Normativa n.º 03/2024 da SAP - Secretaria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do Termo de Contrato n.º 438/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 217/2025, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 30.597.921/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto é a aquisição de insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 438/2026, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 217/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a o Termo de Contrato, Termo de

Referência e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Termo de Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, cartas de correções, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa n.º 003/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento ou de outra que venha a substituí-la;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

a) Titulares:

1. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula n.º 100427;
2. Gilson Costa Lopes - Matrícula n.º 51605;
3. Marisa Cristina Weldt Wagencknecht - Matrícula n.º 100561.

b) Suplentes:

1. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula n.º 100385;
2. Bruno Kouketsu - Matrícula n.º 100647;
3. Yngrid Soares Dolci - Matrícula n.º 100343.

Art. 4.º Para a correta execução das atividades de fiscalização, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa n.º 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, e/ou outra norma que eventualmente venha a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, sem prejuízo de outras:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado e ao efetivamente entregue;

III - Se o Documento Fiscal tem validade, não contém rasuras e se está corretamente preenchido, em especial:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição, quantidade e volume dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta corrente);

h) Número da nota de empenho (e outras informações, conforme Contrato); e

i) Se vinculado a convênio ou emenda parlamentar, se atende ao regramento especificamente pactuado ou aderido;

j) Se houverem outros dados, ainda que não exigidos, deverão retratar a veracidade da relação contratual.

IV - A certificação ocorrerá na forma eletrônica e deverá observar o que segue:

a) Dados do Processo Licitatório;

b) Dados da CONTRATADA (Razão Social e CNPJ);

c) Dados do Documento Fiscal (n.º da Nota Fiscal, data de emissão, valor - com link SEI da Nota Fiscal e eventual Carta de Correção);

d) Número da Nota de Empenho (com link SEI);

e) Fonte do Recurso;

f) Despesa;

g) Identificação do Convênio ou Emenda (quando for o caso);

h) Dados Bancários;

- i) Regularidade Fiscal e Trabalhista, mediante apresentação de certidões atualizadas, tal qual as entregues no ato da habilitação do processo de contratação (com link SEI);
- j) A compatibilidade da Portaria indicada (com link SEI).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2026, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29778025** e o código CRC **EFC4FA89**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 318/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Nicoli Barbosa Pra, matrícula 63.226.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Joelma de Matos, matrícula 44.167; e
- b) Silvia Leticia Prietos, matrícula 43.444.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Thiago Roberto Pereira, matrícula 29.286; e

b) Grace Fuckner Pollnow, matrícula 38.728.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29754301** e o código CRC **38B75148**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 319/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Ana Paula Ponick Formigari, matrícula 63.293.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Ricardo Eli Francisco, matrícula 38.211; e
- b) Adriano Domingues Albino, matrícula 38.337

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Rickson Rodrigues Cardoso - matrícula 43.739; e
- b) Patricia Cantuário da Silveira - matrícula 55.943 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29754783** e o código CRC **3277E066**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 316/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.868/2025, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209), firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 – Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada Contratante e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria de Esportes:

- a) Angela Vidal Santos, matrícula 24008 - Titular;
- b) Jamile Jeremias de Oliveira, matrícula 38576 - Suplente.

II - Secretaria de Comunicação:

- a) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Titular;
- b) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Suplente.

III - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Luiza Lacerda Lins, matrícula 18.249 - Titular;
- b) Camilli Sestrem, matrícula nº 62.371 - Titular;
- c) Carolina Rosa Billes, matrícula 62.713 - Suplente;

- d) Edivaine Ev, matrícula 36.930 - Suplente;
- e) Leticia Cristina de Siqueira Oliveira, matrícula nº 63.834 - Suplente; e,
- f) Kelly Cristina Nogueira, matrícula nº 64.099 - Suplente.

IV - Secretaria de Assistência Social

- a) Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938 - Titular;
- b) Gisele de Souza da Cruz Grzechechen, matrícula 28456 - Suplente.

V - Secretaria de Educação

- a) Patrícia Regina Schroeder, matricula 25827 - Titular ;
- b) Vanessa Garcia Hellmann, matrícula 46047 - Suplente.

VI - Unidade Regional Sudoeste

- a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33.576 - Titular;
- b) Kelly Cristina Nogueira - matrícula 56832 - Suplente.

VII - Secretaria de Habitação

- a) Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 52984 - Titular;
- b) Jaque Greick Borba, matrícula 63564 - Suplente.

VIII - Unidade Regional Oeste

- a) Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular;
- b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente; e,
- c) Gilson de Souza Batista - matrícula 35664 - Suplente.

IX - Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Ana Claudia Ribeiro Albano, matrícula 63290 - Titular;
- b) Ivonete Lemos Ferrari, matrícula 23278 - Titular;
- c) Giovana Francisco da Silva, matrícula 25849 - titular;
- d) Juliana Manarin, matrícula, matrícula 42159 - suplente

X - Secretaria de Governo

- a) Barbara Daiany Warsch Teston - matrícula 36459 - Titular;
- b) Márcia Ballmann - matrícula 63434 - Suplente; e,
- c) Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - matrícula nº 63950 - Suplente.

XI - Secretaria do Meio Ambiente

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050 - Titular;
- b) Jaime Manoel Miranda Filho, matrícula nº 64702 - Suplente.

XII - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

- a) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722 - Titular;
- b) Carla Micheli Tezza, matrícula 62348 - Suplente.

XIII - Procuradoria-Geral do Município

- a) Cristiane de Souza, matrícula nº 36028 - Titular;
- b) Emerson Pires Machado, matrícula nº 23453 - Suplente.

XIV - Unidade Regional Leste

- a) Pedro Duriex Neto, matrícula 52986 - Titular;
- b) Gabriela Zang, matrícula 48408 - Suplente.

XV - Unidade Regional Pirabeiraba

- a) Claudemir Damas, matrícula 42509 - Titular;
- b) Jonas Pykocz, matrícula 63970 - Titular;
- c) Lucas Felipe Rohrbacher, matrícula 46245 - Suplente; e,
- d) Rina Ribeiro Branco Ferreira, matrícula 38634 - Suplente.

XVI - Secretaria de Gestão de Pessoas

- a) Alessandra Mittelstadt - Matrícula nº 62.401 - Titular;
- b) Camila Arnoldo - Matrícula nº 58.922 - Suplente.

XVII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

- a) Teresinha Dziedicz - matrícula 28105 - Titular;
- b) Ricardo Luiz Wan Dall, matrícula 51173 - Suplente.

XVIII - Unidade Regional Nordeste

- a) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285 - Titular;
- b) Josiane da Silva Fernandes, matrícula 29714 - Suplente.

XIX - Unidade Regional Sul

- a) Fernando de Paula Cordeiro, matrícula 54690 - Titular;
- b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula 23527 - Suplente;
- c) Miria Luckfett Raimondi, matrícula 31057 - Suplente; e,
- d) Ernesto Wendhausen, matrícula 38287 - Suplente.

XX - Unidade Regional Centro-norte

- a) Ricardo Alves Coan, matrícula 36071 - Titular;
- b) Diogo Marcio Goral, matrícula 58919 - Titular; e,
- c) Matheus Machado Galvão, matrícula 62236 - Suplente.

XXI - Unidade Regional Sudeste

- a) Fernanda Benato Ferreira, matrícula 56867 - Titular;
- b) Ruan Felipe Loz, matrícula 58872 - Suplente.

XXII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

- a) Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945 - Titular;
- b) Oldemar Nunes Filho - Matrícula nº 62.235 - Suplente.

XXIII - Controladoria-Geral do Município

- a) Irinéia da Silva Maia, matrícula 29.368 - Titular;
- b) Eliane Elaine Laube, matrícula 30458 - Suplente.

XXIV - Secretaria de Saúde

- a) Edna Iolanda Teixeira Machado - Matrícula nº 65695 - Titular;
- b) Jeovane Carlini - Matrícula nº 38398 - Suplente.

XXV - Secretaria de Administração e Planejamento

- a) Luiz Eduardo Polizel Morante, matrícula 31269 - Titular (SAP.UPA);
- b) Jessica Tambosi, matrícula 43845 - Suplente (SAP.UPA);
- c) Silvia Fernanda Sabino de Oliveira Machado, matrícula 38.205 - Titular (SAP.UPI);
- d) Silvia Rosane Borges da Costa, matrícula 21.688 - Suplente (SAP.UPI).

Art. 2º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência nº 0018421998/2023 e Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209);

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Garantir que o serviço atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

V - Auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, informando mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subseqüente, se a prestação dos serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido no termos de referência e de contrato;

VI - Reportar para a Unidade de Fiscalização qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 141/2026 - SAP.GAB/SAP.NAD (28559750), publicada em 18 de Março de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2924.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29737061** e o código CRC **1939C482**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 310/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 1193/2023 (SEI 0018691209), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 – **Secretaria de**

Administração e Planejamento, doravante denominada Contratante e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23**, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

A comissão fica assim constituída:

- I - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- II - Gisele Casa Tomazini - Matrícula nº 63912 - Titular;
- III - Claudir Meurer - matrícula 65752 - Suplente;
- IV - Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - Suplente;
- V - Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46.096 - suplente; e,
- VI - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência nº 0018421998/2023 e Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209).

II - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

III - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

IV - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

VIII - propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

IX - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 269/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (25896070), publicada em 27/06/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2745.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29736978** e o código CRC **A9890355**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 828/2026 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a dispensa e designação de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A **Secretária Municipal da Saúde**, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 723/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **Camila Silva**, matrícula nº **53.334**, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Função Gratificada de Coordenação da Unidade de Saúde - Porte I - Unidade de Saúde Prisional, a partir 10 de junho de 2026.

Art. 2º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Camila Silva**, matrícula nº **53.334**, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenação de Unidade Básica de Saúde - Porte II - UBSF Paranaguamirim, a partir 11 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29757909** e o código CRC **4809F6B8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 827/2026 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a dispensa e designação de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A **Secretária Municipal da Saúde**, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 723/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **Dalmacia Dionizio de Souza**, matrícula **62.591**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Função Gratificada de Coordenação de Unidade Básica de Saúde - Porte II - UBSF Paranaguamirim, a partir 10 de junho de 2026.

Art. 2º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Dalmacia Dionizio de Souza**, matrícula **62.591**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, para exercer a Função Gratificada de Coordenação da Unidade de Saúde - Porte I - Unidade de Saúde Prisional, a partir 11 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29757829** e o código CRC **07674118**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DTU/SECULT.UCE/SECULT.UCE.AEV**PORTARIA Nº 106/2026/SECULT****Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 077/2025, firmada com a empresa CMS EVENTOS LTDA, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços (26342397) proveniente do Pregão Eletrônico n. 077/2025, firmada com a empresa CMS EVENTOS LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de painéis de LED, gerador e arquibancada.

Fiscais Titulares:

Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055

Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154

Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317

Fiscais Suplentes:

Poliana Santos - Matrícula nº 61.293

Jones Almeida Oliveira – Matrícula nº 38.483

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas,

observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;

5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Fiscais Titulares:

Roberto Hartmann Dobner - Matrícula nº 63.055

Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 64.154

Melina Novaes de Brito Pinheiro - Matrícula nº 63.317

Fiscais Suplentes:

Poliana Santos - Matrícula nº 61.293

Jones Almeida Oliveira – Matrícula nº 38.483

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de

Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29776956** e o código CRC **430FD442**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 167/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 40.299 de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **LUIS CARLOS KOPROWSKI**, matrícula 64762, AGENTE ADMINISTRATIVO.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Carlos Cesar Marques - matrícula: 28884
- b) Lícia Angélica Klock - matrícula: 35868

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Kellen Mendes Pereira Clementino - matrícula 29071
- b) Gilmara Helena Bischof Baumer - matrícula 35764

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 22:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29768228** e o código CRC **91C80AEC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.DJO/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 006/2026/SES/HMSJ

A Secretária da Saúde, Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, no uso de suas atribuições, em atenção ao termos do Decreto nº 67.173, de 12 de junho de 2025, e o Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, Arnaldo Boege Junior, nos termos

do Decreto Municipal nº 49.330, de 01 de agosto de 2022, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Termo de Colaboração nº 0017100956/2023/PMJ, celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, o Hospital Municipal São José e o Banco de Olhos de Joinville, inscrita no CNPJ nº. 83.791.848/0001-03, que versa operacionalizar a realização de ações relacionadas a doação de órgãos, tecidos e células para captação de tecido ocular:

I - Área de Convênios e Parcerias:

- a) Bruno Vinicius da Silva, matrícula nº 100.450 (titular);
- b) Bárbara do Amaral Pinto, matrícula nº 59.413 (titular);
- c) Fernanda Dobrotnick dos Reis, matrícula nº 38.130 (titular);
- d) Waleska Otero, matrícula nº 50.953 (suplente);
- e) Joice Correa Gomes, matrícula nº 44.237 (suplente); e
- f) Heloisa Hoffmann, matrícula nº 52.556 (suplente).

II - Hospital Municipal São José:

- a) Romaldo Backes, matrícula nº 52.253 (titular); e
- b) Daniela Evangelista Neto, matrícula nº 83.422 (suplente).

Art. 2º Caberá aos representantes da Área de Convênios e Parcerias:

I - Esclarecer dúvidas que estiverem sob a sua alçada;

II - Apurar a produção realizada;

III - Atestar mensalmente a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do plano de trabalho, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas; e

IV - Informar à Área de Captação e Prestação de Contas, a cada 12 meses, quando for o caso, o quantitativo físico e financeiro não alcançado pela OSC (Banco de Olhos de Joinville).

Art. 3º Caberá aos representantes do Hospital Municipal São José:

I - Esclarecer dúvidas que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas na parceria;

III - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações da parceria;

IV - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão da parceria;

V - Prestar orientação técnica e supervisionar a execução das atividades regulamentadas pelo Ministério da Saúde relacionadas com a OSC (Banco de Olhos de Joinville);

VI - Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste objeto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 224/2025/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2026, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29664623** e o código CRC **93FD67D5**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 134/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 2º e 22, §4º, da Lei nº 9.868, de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, em atendimento ao art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 30/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Fazenda, e ao art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 31/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Fazenda, conforme a seguir:

Membros Titulares

- Irinéia da Silva Maia - Matrícula nº 29.368
- Renilson Fernandes das Dores - Matrícula nº 63.101

- Kenne Gomes Dias - Matrícula nº 38.725

Membros Suplentes

- Rejane Francener Viana - Matrícula nº 36.429

- Luciano da Silva de Almeida - Matrícula nº 48.854

Art. 2ª - A Comissão de que trata o art. 1º tem como atribuição a gestão e o controle das despesas relativas à contribuição condominial no que tange às salas da Prefeitura Municipal de Joinville no Condomínio Centro Comercial da Expoville, onde está localizada a Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 188/2025 (26601598).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Tiani Regina de Borba
Controladora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 11/06/2026, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29732495** e o código CRC **F80021B4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 268/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto " **aquisição de materiais de artesanato e armarinho**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100.427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51.605	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria da Saúde – SES	Titular - Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula 63.278 Suplente - Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AAB
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Adriane Blank Dobrotnick - Matrícula 24.142	SAMA.NAD

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 -

SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 167/2026, publicada em 24/24/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29621311** e o código CRC **94566902**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 269/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de carimbos**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Simone Stein Prestes Machado - Matrícula: 779 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100.427 Suplente: Gilson Costa Lopes - Matrícula 51.605	HMSJ.SUP.CAME
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Nicole Carolina Vargas Jacintho - Matrícula: 63.278 Suplente: Eduardo Coan Ribeiro - Matrícula: 46.117	SES.UME.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852 Suplente: Eric do Amaral Bradfield - Matrícula: 36.779	SAS.UAF.AGC SAS.UAF
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação –	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005	SED.USD.ASC

SED	Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USF.ASSP
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Karla Borges Ghisi - Matrícula: 27.429	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.ASU
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Karine Pereira dos Santos - Matrícula: 31.016 Suplente: Amanda do Carmo Carvalho - Matrícula: 64.113	SGP.NAD.AGC
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matricula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matricula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 168/2026, publicada em 24/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29621386** e o código CRC **72F226F9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 270/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N° 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de drywall**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131	SDE.UAD

Econômico e Inovação – SDE	Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Sandro Luiz Santana de Oliveira - Matrícula: 50.189	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Titular: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050 Suplente: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113	SAMA.NAD
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Tatieli Boegershausen - Matrícula: 45.730 Suplente: Ismarina Moraes Schutz - Matrícula: 42.770	SEHAB.UEN.ARF
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Pesquisa	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844	

e Planejamento Urbano – SEPUR	Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 085/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29621490** e o código CRC **6803AD77**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 271/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de portas automatizadas e kits de automação para portões**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Lara Cristiane da Luz Jaski - Matrícula: 822	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula: 48805 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação –	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi	SDE.UAD SDE.NAD

SDE	Pinheiro - Matrícula: 48.945	
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Adiel Silva de Andrade - Matrícula: 50.030	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula:	SEPUR.UPG

	38.407	
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 086/2025, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29621584** e o código CRC **A612B27C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 272/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de lavagem e higienização de veículos**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula: 90.444 Suplente: Claudio José Gonçalves de Lima - Matrícula: 49.540	HMSJ.DNIR.ARE
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Douglas Mizael Maximiano - Matrícula: 60.742 Suplente: Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula: 28.770	SES.UAD.ATL
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro -	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD

	Matrícula: 38.159	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do Nascimento - Matrícula: 38.407	SEPUR.UPG
Secretaria de Proteção	Titular: Andréa da Silva de Matrícula: 33.005	

Civil e Segurança
Pública – SEPROT

MAÇEIO - MATRÍCULA: 55.903
Suplente: Teresinha Dziedicz
- Matrícula: 28.105

SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 087/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29624766** e o código CRC **EAA74136**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 273/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de manutenção de veículos**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Títular: Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula: 90.444 Suplente: Claudio José Gonçalves de Lima - Matrícula: 49.540	HMSJ.DNIR.ARE
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Títular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Títular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Títular: Douglas Mizael Maximiano - Matrícula: 60.742 Suplente: Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula: 28.770	SES.UAD.ATL
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Títular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Títular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Títular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Títular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro -	SECULT.UOE.AEV SECULT.UAD

	Matrícula: 38.159	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131 Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.UAD SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Roberta Tomasi Pires Hinz - Matrícula: 53.005 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice - Matrícula: 23.619	SED.USP.ASS
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano –	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do	SEPUR.UPG

SEPUR	Nascimento - Matrícula: 38.407	
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905 Suplente: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 088/2026, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29624865** e o código CRC **A3A691A8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC/SAP.ARC.AUN

PORTARIA CONJUNTA 274/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI Nº 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**serviço de manutenção de portas e portões automatizados**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Títular: Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula: 499 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann - Matrícula: 487	DETRANS.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Jackson Rodrigues - Matrícula: 93.188 Suplente: Fernando Alves - Matrícula: 60.955	HMSJ.CAOP.AMA
Procuradoria-Geral do Município – PGM	Titular: Cristiane de Souza - Matrícula: 36.028 Suplente: Emerson Pires Machado - Matrícula: 23.453	PGM.NAD
Secretaria da Fazenda – SEFAZ	Titular: Daniela Rangel Torbes - Matrícula: 31.146 Suplente: Silvano Pinto - Matrícula: 53.882	SEFAZ.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Mariana Meier Tolomeotti - Matrícula: 53.519 Suplente: Joice Santana Meurer - Matrícula: 58.802	SES.UOM.AMN
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel - Matrícula: 54.729 Suplente: Jessica Alves Peroni - Matrícula 41.922 Suplente: Rosane Freitas - Matrícula: 38.476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Ademir Santos Vargas - Matrícula: 41.563 Suplente: Doriane Rosa Lemke - Matrícula: 48.852	SAS.UAF.AGC SAS.UAF.AMC
Secretaria de Comunicação – SECOM	Titular: Karim Coletti de Miranda - Matrícula: 53.317 Suplente: Francielle Chiapparini Stefanski - Matrícula: 28.146	SECOM.NAD
Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT	Titular: Roberto Hartmann Dobner - Matrícula: 63.055 Suplente: Alessandro Bussolaro - Matrícula: 38.159	SECULT.UCE.AEV SECULT.UAD
Secretaria de Desenvolvimento	Titular: Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula: 42.131	SDE.UAD

Econômico e Inovação – SDE	Suplente: Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula: 48.945	SDE.NAD
Secretaria de Educação – SED	Titular: Cleide Cristina Teixeira - Matrícula: 27.882 Suplente: Adiel Silva de Andrade - Matrícula: 50.030	SED.UMN
Secretaria de Esportes – SESPORTE	Titular: Fernando José Izidoro - Matrícula: 49.604 Suplente: Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga - Matrícula: 45.955	SESPORTE.UPE SESPORTE.UPE.AIN
Secretaria de Governo – SEGOV	Titular: Barbara Daiany WarschTeston - Matrícula: 36.459 Titular: Regiane Cristina Klug Patrício - Matrícula: 25.158 Suplente: Márcia Ballmann - Matrícula: 63.434 Suplente: Thássia Geórgia S. da Rosa B. da Silva - Matrícula 63.950	SEGOV.NAD
Fundo Municipal do Consumidor - FMDC	Titular: Elias Fernando Bammesberger - Matrícula 43.718 Suplente: Amanda Carolina Reimer - Matrícula 47.886 Suplente: Lorena de Souza Dal Col - Matrícula 62.247	SEGOV.PROCON.ACC
Secretaria de Habitação – SEHAB	Titular: Jaque Greick Borba - Matrícula: 62.658 Suplente: Flávia Luiza Tomazoni - Matrícula: 52.984	SEHAB.NAD
Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA	Titular: Caroline Calil Jobim - Matrícula: 60.997 Suplente: Luiza Lacerda Lins - Matrícula: 18.249 Suplente: Carolina da Rosa Billes - Matrícula: 62.713	SEINFRA.NAD
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Camila Uller de Britto Curvello - Matrícula: 48.113 Suplente: Luciéle Saragossa - Matrícula: 38.050	SAMA.NAD
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano –	Titular: Marilene Bulla - Matrícula: 39.844 Suplente: Priscila Inácio do	SEPUR.UPG

SEPUR	Nascimento - Matrícula: 38.407	
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT	Titular: Teresinha Dziedicz - Matrícula: 28.105 Suplente: Andréa da Silva de Macedo - Matrícula: 33.905	SEPROT.NAD

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

§1º - A atuação dos fiscais se aplica somente aos órgãos participantes da contratação, de acordo com o item ao qual a requisitante indicou quantitativo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº **089/2026**, publicada em 19/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29624905** e o código CRC **68DE2035**.

EDITAL SEI N° 29782672/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de junho de 2026.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 20/2026

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Audiência Pública a ser realizada em 30 de junho de 2026. Plenarinho.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar n° 88/2025, de autoria dos Vereadores Diego Machado e Neto Petters, que Altera a Lei Complementar n° 470, de 09 de janeiro de 2017, no que se refere às Faixas Viárias (após inserção do Parecer do relator que apresenta Substitutivo), a ser realizada em 30 de junho de 2026, às 08h30, no Plenarinho.

Joinville, 10 de junho de 2026.

Vereador Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Lucas Souza

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 09:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29782672** e o código CRC **D8B816C9**.

EDITAL SEI Nº 29790711/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 11 de junho de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 29024233/2026 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Brasil Poltronas e Cadeiras Ltda. (CNPJ n.º 08.920.924/0001-18)** para apresentação de Alegações Finais, referente ao Processo Administrativo SEI nº 26.0.027793-0, instaurado para apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 080/2025, pela inexecução total da Autorização de Fornecimento n.º 1771/2025, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado. Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente intimação, apresentar Alegações Finais e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Andréa Gardini

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Gardini, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29790711** e o código CRC **66A5D721**.

EXTRATO SEI Nº 29791986/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contrato: 08/2023.

Credora/Contratada: MOVTI CLOUD SOLUTION S.A.,

CNPJ nº: 10.363.084/0001-81

Relação de sócios: Douglas Castro Zanatta (Diretor Presidente), Rômulo Augusto Lima Simas (Diretor Financeiro) e Edilson Ramos Silveira.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solução de e-mail corporativo em nuvem (contemplando sistema de comunicação, colaboração e armazenamento), incluindo suporte técnico, configurações, migração de dados e treinamento da solução, para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo: A *DEVEDORA/CONTRATANTE* promove o reconhecimento da dívida no valor de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), junto à *CREDORA/CONTRATADA*, decorrente da prestação de serviço realizado após o término da vigência contratual, de 05/04/2026 a 09/04/2026, período de transição para a nova contratação firmada, conforme relatório de prestação de serviço e demais documentos constantes nos autos do presente processo.

Data: 11/06/2026

Base Legal: art. 884 do Código Civil (vedação ao enriquecimento ilícito) e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 11/06/2026, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29791986** e o código CRC **4DC5AEF2**.

EXTRATO SEI N° 29406920/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 874/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e o **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 01.181.521/0001-55, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Credenciamento nº 039/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de março/2025 à fevereiro/2026, em 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), alterando assim, o valor das tarifas. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria da Fazenda através do documento nº 29177702 - SEFAZ.UGA, sendo ainda previsto, na Cláusula "11.1 – Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 18/03/2024, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 11.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 11.3 – O reajuste será aplicado uniformemente a todos os contratados, independente da data de assinatura do termo de contrato." II. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29406920** e o código CRC **E8F256F4**.

EXTRATO SEI Nº 29715036/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1292/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil Minas Gerais, proveniente do Edital de Concorrência nº 282/2024. O Município apostila o Termo de Contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1266/2026** - 0.6001.12.365.4.1.3448.0.449000 - Fonte 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica - Ensino Fundamental - Secretaria de Educação - SED. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária 29693891.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29715036** e o código CRC **251D08DC**.

EXTRATO SEI Nº 29714032/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 234/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil Astra Urban, na forma do Edital de Concorrência nº 486/2024. O Município apostila o Termo de Contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1266/2026** - 0.6001.12.365.4.1.3448.0.449000 - Fonte 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica - Ensino

Fundamental - Secretaria de Educação - SED. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária 29702236.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29714032** e o código CRC **DE91B96D**.

EXTRATO SEI Nº 29399965/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 273/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e a **Cooperativa Central de Créditos - AILOS**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.463.212/0001-29, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Credenciamento nº 039/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de março/2025 à fevereiro/2026, em 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), alterando assim, o valor das tarifas. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria da Fazenda através do documento nº 29136722 - SEFAZ.UGA, sendo ainda previsto, na Cláusula "11.1 – Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **18/03/2024**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. **11.2** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. **11.3** – O reajuste será aplicado uniformemente a todos os contratados, independente da data de assinatura do termo de contrato." II. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29399965** e o código CRC **343A2688**.

EXTRATO SEI Nº 29399386/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 913/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e o **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no C.N.P.J. nº 00.000.000/0001-91, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Credenciamento nº 039/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de março/2025 à fevereiro/2026, em 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), alterando assim, o valor das tarifas. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria da Fazenda através do documento nº 29173107 - SEFAZ.UGA, sendo ainda previsto, na Cláusula "11.1 – Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **18/03/2024**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 11.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 11.3 – O reajuste será aplicado uniformemente a todos os contratados, independente da data de assinatura do termo de contrato." II. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29399386** e o código CRC **8ACD76A9**.

EXTRATO SEI Nº 29722384/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 823/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo secretário, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "**IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**" referente ao período acumulado de fevereiro/2025 à janeiro/2026, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 07 de fevereiro de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 31.435,95 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 32.831,72 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 29377908 e Informação 29689968, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 07/02/2024." e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 07 de fevereiro de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.349,84 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das medições de Fevereiro (proporcional ao período de direito), março e abril de 2026. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 29489278.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29722384** e o código CRC **9CDCCF4D**.

EXTRATO SEI Nº 29731074/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 333/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, representada pela Sra. Tiani Regina de Borba e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de dezembro/2024 à novembro/2025, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 04 de dezembro de 2025. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 380,73 (trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos) para R\$ 397,72 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 27988050, com a anuência da Controladoria-Geral do Município através da solicitação nº 27995213 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 04 de dezembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) que corresponde à diferença de medição de dezembro/2025 (proporcional ao período de direito), janeiro/2026, fevereiro/2026 e março/2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28856836.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29731074** e o código CRC **ED3382C4**.

EXTRATO SEI Nº 29731210/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 332/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, representado pela Controladora-Geral, Sra. Tiani Regina de Borba, e a empresa contratada **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de dezembro/2024 à novembro/2025, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 04 de dezembro de 2025, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.212,34 (três mil duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 3.356,04 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Controladoria-Geral do Município através do documento nº 28051723 - CGM.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " 5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à 04 de dezembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 35,29 (trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), que corresponde à diferença das medições de janeiro/2026, fevereiro/2026 e março/2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28862745.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29731210** e o código CRC **DAFCB87D**.

EXTRATO SEI Nº 29729474/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 320/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Estrada Timbé. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1266/2026** - 0.6001.12.365.4.1.3448.0.449000. Fonte 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica - Ensino Fundamental - Secretaria de Educação - SED. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29700343 - SED.UOE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29729474** e o código CRC **B62CC9DF**.

EXTRATO SEI Nº 29729113/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 999/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Construção do CEI Juliano Busarello, decorrente do Edital de Concorrência nº 254/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1266/2026** - 0.6001.12.365.4.1.3448.0.449000. Fonte 15401071 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica - Ensino Fundamental - Secretaria de Educação - SED. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29692191 - SED.UOE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29729113** e o código CRC **EE945DFF**.

EXTRATO SEI Nº 29739272/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1316/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa para construção do Centro de Educação Infantil Senador Rodrigo Lobo, proveniente do Edital de Concorrência nº 353/2024. O Município apostila o Termo de Contrato **incluindo** a dotação orçamentária da Secretaria de Educação nº **1266/2026** - 6001.12.365.4.1.3448.0.449000 - Fonte 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica - Ensino Fundamental - Secretaria de Educação - SED. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária 29701206.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29739272** e o código CRC **7334F020**.

EXTRATO SEI Nº 29750618/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 572/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.350.248/0001-22, que versa sobre a contratação de

empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2024 a setembro/2025, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 10 de outubro de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 109.099,99 (cento e nove mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 109.239,36 (cento e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo através da solicitação nº 28609610 e Memorando SEI Nº 29692624/2026 - SECULT.UAD.AFO e, sendo ainda previsto no contrato nas Cláusulas "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 10/10/2024." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 10 de outubro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 278,74 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que corresponde à diferença da medição de novembro/2025 a maio/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 29477483.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29750618** e o código CRC **540DBE15**.

EXTRATO SEI Nº 29739612/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1263/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa

contratada **Embracol Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Heitor Dominino, proveniente do Edital de Concorrência nº 304/2024. O Município apostila o Termo de Contrato **incluindo** a dotação orçamentária da Secretaria de Educação nº **1266/2026** - 6001.12.365.4.1.3448 .0 .449000 - Fonte 15401071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica - Ensino Fundamental - Secretaria de Educação - SED. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária 29695775.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29739612** e o código CRC **0566FDC0**.

EXTRATO SEI Nº 29731205/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **099/2026** celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0060-79**, cujo quadro societário é formado pela Air Liquide Internacional S/A e Arliquido Comercial Ltda., que versa sobre a **locação de equipamentos de oxigenoterapia domiciliar e ventilação não invasiva, para atender a demanda dos pacientes do SIAVO - Serviço Integrado de Assistência Ventilatória e Oxigenoterapia, com fornecimento de insumos** - na forma do **Edital de Pregão Eletrônico nº 161/2025**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nº **1143/2026** - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte - 2621 - Superávit Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa nº 29637395 - SES.UFI.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29731205** e o código CRC **8A8994D1**.

EXTRATO SEI Nº 29674879/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **054/2021** celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **APRAT - Associação para Recuperação de Alcólatras e Toxicomanos**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.998.197/0004-30, que versa sobre a contratação de serviço especializado no tratamento e acolhimento de crianças e adolescentes com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, para pacientes encaminhados pelo CAPS II - na forma de Pregão Eletrônico nº 125/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nº: **1143/2026** - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte 2621 - Superávit Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Fundo Municipal de Saúde - FMS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa nº 29637359 - SES.UFLACO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29674879** e o código CRC **2E465363**.

EXTRATO SEI N° 29651463/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 28 de maio de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1219/2024** celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante, e a empresa contratada **Karilia Comércio de Produtos e Serviços para Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 38.344.029/0001-63, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Adenilson Cesar Henrique Fernandes, que versa sobre a aquisição de fitas para o Protocolo de Manchester e pulseiras de identificação - na forma de Pregão Eletrônico nº 414/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nº: **1143/2026 - 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte 2621 - Superávit Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Fundo Municipal de Saúde - FMS**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa nº 29627307 - SES.UFI.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29651463** e o código CRC **D2D5B81A**.

EXTRATO SEI N° 29764226/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0023921963, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Lua Tur Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.047.851/0001-40, que versa contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradessportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes, na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de 05/2025 a 04/2026, em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Esportes encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 29570852 /2026 - SESPORTE.UAD, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 0023921963, Cláusula Segunda, subitem 2.5- " Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29764226** e o código CRC **543E5EB2**.

EXTRATO SEI N° 29754198/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 205/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, na condição de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada **VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.826.800/0001-04, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem, na forma do Pregão Eletrônico nº 294/2023. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1044/2026** - 17.41001.8.244.1.2.3424.0.339000. Fonte 2660 - Superávit Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 29682285 - SAS.UAF.AGC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29754198** e o código CRC **52C3C24E**.

EXTRATO SEI N° 28898771/2026 - SAMA.UGC.POP

Joinville, 25 de março de 2026.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO 28898723/2026- SAMA.UGC.POP pelo Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo, conforme abaixo:

Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.272654-3.

Auto de Infração nº 10420/2025.

Autuado (a): Companhia Ultragaz S.A.

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº10420/2025, e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Posturas nº 25.0.272654-3 e pela **REMESSA** à Unidade de Fiscalização para verificar se o fato persiste e, se necessário, promover a autuação do proprietário.

A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **15 (quinze) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Senhor Prefeito, que deverá ser **protocolado no presente Processo Administrativo de Posturas** por intermédio do *autoserviço* disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário.

Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (Consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luciano Berndt**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/05/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28898771** e o código CRC **9FCBD4FF**.

EXTRATO SEI N° 29720617/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 470/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.385.909/0001-30, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 307/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA" referente ao período acumulado de outubro/2024 a setembro/2025, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 08 de outubro de 2025. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 2.410.682,80 (dois milhões, quatrocentos e dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2.535.466,12 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 28244943, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação nº 28244006 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Os efeitos do presente termo retroagem a 08 de outubro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 57.997,08 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), que corresponde à diferença da medição de outubro/2025 (proporcional ao período de direito) a abril/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28896420.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29720617** e o código CRC **0AAFCAAB**.

EXTRATO SEI N° 29763535/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de junho de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº27401222, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Rossi Som E Luz Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.417.887/0001-78, que versa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e iluminação, sob demanda para a realização de eventos, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de 04/2025 a 03/2026, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 29598076, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 29598228 /2026 - SECULT.UAD.ACC, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 27401222, Cláusula Segunda, subitem 2.5- "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29763535** e o código CRC **D201E69E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA;

CNPJ: 60.160.546/0001-31;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código (ERP)	Nome (ERP)	QTD	UN	Valor Unitário
7	24178	CUBETAS COM PADRÕES DE COR, COMPATÍVEL COM COLORÍMETRO DM-COR, KIT COM 3 UNIDADES	10	CJ	R\$ 1.162,40



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/06/2026, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2026, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29660530** e o código CRC **4CFEA01B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29739310/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **882/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Antibióticos do Brasil Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **05.439.635/0001-03**, que versa sobre a aquisição de medicamentos antimicrobianos e de alto custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 038/2026**, assinada em **08/06/2026**, no valor de R\$ 90.680,00 (noventa mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29739310** e o código CRC **0787B30E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29753587/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **721/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Macroplastic Indústria e Comércio de Embalagens S.A** - inscrita no CNPJ nº 78.696.499/0001-00, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 5.760,50 (cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29753587** e o código CRC **E3D17F54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29755237/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **720/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Infiniti Empreendimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/06/2026,

no valor de R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755237** e o código CRC **1A7D5DA7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29757090/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **725/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Sebmed Produtos para a Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29757090** e o código CRC **4B230441**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29758126/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 726/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Cordeiro e Franco Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.800.676/0001-77, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29758126** e o código CRC **F7F852AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29765555/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 728/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Aguipep Papeis E Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.384.908/0001-60, que versa sobre a aquisição de papel higiênico- na forma da Dispensa de Licitação nº 093/2026, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29765555** e o código CRC **2BEDCDA1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29766302/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **729/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Pachto Comércio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29766302** e o código CRC **02BB78A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29759298/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **727/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Darlu Indústria Têxtil Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29759298** e o código CRC **FB11ED3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29768340/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **730/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 1.974,90 (mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29768340** e o código CRC **578DF682**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29768980/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

731/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Bello Sul Serviços de Papéis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.557.587/0001-70, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 6.268,00 (seis mil duzentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29768980** e o código CRC **5412CD35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29769876/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **732/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Laguna Esporte Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 554,16 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29769876** e o código CRC **E30CEDE8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29756821/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **724/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 128,10 (cento e vinte e oito reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29756821** e o código CRC **7C596D2F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29755524/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **723/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pela Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Alliance Gestão e Negócios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.552.041/0001-94, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755524** e o código CRC **8ED3FA93**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29754292/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **722/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio Joao Jovita, e a empresa contratada **Goedert Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29754292** e o código CRC **F86D6933**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29773977/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **733/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Fernanda Fogaça Fantoura Mordini** - inscrita no CNPJ nº 29.704.594/0001-01, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29773977** e o código CRC **2163BFEC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29774861/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **735/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Slim Suprimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.901.975/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 10/06/2026, no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29774861** e o código CRC **1D77CFB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29751118/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

850/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Prohosp Sul Distribuidora de Medicamentos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **46.996.390/0001-00**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com execução parcelado de medicamentos, suplementos alimentares e correlatos para atendimento de ações judiciais - LEI 14.133/2021 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0079/2025 - CINCATARINA**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ R \$ 900,48 (novecentos reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29751118** e o código CRC **9DA53393**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741158/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **844/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Bobmax Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 15.234.258/0001-20, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do **Pregão Eletrônico nº 280/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741158** e o código CRC **9FFD94E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741990/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **884/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição Cateter Epidural 16G, por meio de dispensa de licitação, através do Sistema de Registro de Preços - na forma de **Dispensa de Licitação nº 226/2026**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741990** e o código CRC **6C9FD017**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29749487/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 515/2026

Empenho: 607/2026

Ata de Registro de Preços: 03/2024

Detentora: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 01 – Açúcar refinado, marca

Caravelas ITEM 03 – Água mineral, sem gás, marca Font Life)

Data: 09/06/2026

Valor da autorização: R\$ 1.079,32 (um mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 09/06/2026, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29749487** e o código CRC **2C858BAF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29749545/2026 -
SEGOV.UAD**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 516/2026

Empenho: 608/2026

Ata de Registro de Preços: 08/2025

Detentora: MPS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de ITEM 1 – Café (Marca: Santa Catarina Superior).

Data: 09/06/2026

Valor da autorização: R\$ 9.614,00 (nove mil, seiscentos e quatorze reais)

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29749545** e o código CRC **EB871534**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29730987/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **817/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cirurgica Jaw Comércio de Material Médico Hosp Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.250.676/0001-93, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 3.856,95 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29730987** e o código CRC **5D9B776F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29723119/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

815/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.586.495/0001-04, que versa sobre a fornecimento parcelado de materiais para Fisioterapia, práticas integrativas e complementares em saúde e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0028/2025 - CINCATARINA**, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29723119** e o código CRC **A048238C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29729815/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **816/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Brava Esportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 55.797.870/0001-25, que versa sobre o fornecimento parcelado de materiais para Fisioterapia, práticas integrativas e complementares em saúde e correlatos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0028/2025 - CINCATARINA**, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29729815** e o código CRC **1A9B8A8D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29721178/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **811/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Pontamed Farmacêutica Ltda** - inscrita no CNPJ n° 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico n° 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721178** e o código CRC **3477F904**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 29721249/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **812/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Pontamed Farmacêutica Ltda** - inscrita no CNPJ n° 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico n° 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 3.070,20 (três mil e setenta reais e vinte

centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721249** e o código CRC **1DD6B636**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29755565/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **887/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Inovamed Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, que versa sobre a aquisição de materiais hospitalares - na forma do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, assinada em 09/06/2026, no valor de R\$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755565** e o código CRC **E39BD179**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29733795/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **821/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29733795** e o código CRC **23460DD5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29722179/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **813/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, que versa sobre a fornecimento de equipamentos médico hospitalares, odontológicos e de fisioterapia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0005/2025 - CINCATARINA**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 64.696,32 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29722179** e o código CRC **DF35C086**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29722217/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **814/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, que versa sobre a fornecimento de equipamentos médico hospitalares, odontológicos e de fisioterapia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0005/2025 - CINCATARINA**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 3.686,40 (três mil seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29722217** e o código CRC **48F25FFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29732829/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **818/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-

84, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 2.494,80 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29732829** e o código CRC **C50D9B0D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29733395/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **820/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.** - inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29733395** e o código CRC **DC19F89F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735546/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **822/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 285.120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735546** e o código CRC **AF09A5E2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735630/2026 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **823/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 694,98 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735630** e o código CRC **F7116163**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735651/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **824/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 1.481,04 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735651** e o código CRC **28C9581E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735671/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **825/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão**

Eletrônico nº 230/2025, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735671** e o código CRC **A25BCFA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735701/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **826/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 2.438,70 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735701** e o código CRC **6A500C5C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735731/2026 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **828/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 17.964,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735731** e o código CRC **FE51C3D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735752/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **829/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735752** e o código CRC **AEEEFBB1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735765/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **830/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 12.567,69 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735765** e o código CRC **5F3A921A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29735785/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **831/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29735785** e o código CRC **48F8F8CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741199/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **835/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 3.429,00 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741199** e o código CRC **9751D85C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741249/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **836/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741249** e o código CRC **9629AF2C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741337/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **837/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741337** e o código CRC **BE61F3BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741353/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **838/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741353** e o código CRC **CB011F2D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741374/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **839/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741374** e o código CRC **3D903FD2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741388/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **840/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741388** e o código CRC **099D0D0A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741401/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **841/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscientos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741401** e o código CRC **23805EAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741413/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 17.130,00 (dezessete mil cento e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741413** e o código CRC **C2A18B9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29741441/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **843/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 7.456,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29741441** e o código CRC **7EE1927A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29756884/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **888/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Com e Imp de Prod Hospitalares Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, que versa sobre a **aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 413/2024**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 82.424,79 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29756884** e o código CRC **1A6F14F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29715357/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **800/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos para Endodontia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 022/2026**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 2.818,65 (dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29715357** e o código CRC **0E30E5BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29714543/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **798/2026**, celebrada entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Pachto Comercio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado - na forma do **Pregão Eletrônico nº 181/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29714543** e o código CRC **23F2AB17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29713741/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **796/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Bach Indústria de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 37.952.094/0001-09, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 1.964,70 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29713741** e o código CRC **45476094**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29719882/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **810/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 141/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29719882** e o código CRC **BE421041**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29716598/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **802/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 2.203,20 (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29716598** e o código CRC **CF8ACDA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29721676/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **880/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.** - inscrita no CNPJ nº **01.640.262/0001-83**, que versa sobre a aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 266/2025**, assinada em **08/06/2026**, no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721676** e o código CRC **CC2A7A7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29721004/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **877/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.247.385/0001-49, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde - na forma do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, assinada em **08/06/2026**, no valor de R\$ 1.282,40 (mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721004** e o código CRC **0646700F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29716077/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **801/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Torre Forte Atacado e Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.247.406/0001-97, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**, assinada em **09/06/2026**, no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29716077** e o código CRC **72AE1C71**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 29736132/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **881/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Biobase Indústria e Comércio Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 05.216.859/0001-56, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção e monitoração) utilizados no atendimento dos pacientes.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**, assinada em **08/06/2026**, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29736132** e o código CRC **1CAC88BB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29718890/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 456/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDE**, representada pela Sra. Camila Cristina Kalef e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de

Melo Silva, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 290/2025, assinado em 03/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 187.259,82 (cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29718890** e o código CRC **AEAD8409**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29756362/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **487/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Malbec Engenharia de Obras Ltda.** - inscrita no CNPJ nº. 18.091.212/0001-97, cujo quadro societário é formado pela empresa Malbec Participações Ltda., pelo Sr. Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral, Sra. Josiane Knob e pelo Sr. Diego Fernando Girardi, neste ato representada pelo Sr. Diego Fernando Girardi, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 290/2025**, assinado em **09/06/2026**, com a vigência até 09 de agosto de 2027, no valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29756362** e o código CRC **95DB3C67**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29721201/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 472/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Acácia Engenharia Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 09.116.134/0001-47, cujo quadro societário é formado por Daniel Kandler Signori, Marcos Acacio Martins e Eliana dos Santos Martins, neste ato representada pelo Sr. Marcos Acacio Martins, que versa sobre a contratação contínua de empresas especializadas para execução de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2026, assinado em 03/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 3.698.960,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721201** e o código CRC **4D850269**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 29721445/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 473/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Acácia Engenharia Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. n°. 09.116.134/0001-47, cujo quadro societário é formado por Daniel Kandler Signori, Marcos Acacio Martins e Eliana dos Santos Martins, neste ato representada pelo Sr. Marcos Acacio Martins, que versa sobre a contratação contínua de empresas especializadas para execução de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, na forma do Pregão Eletrônico n° 091/2026, assinado em 03/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 2.347.670,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721445** e o código CRC **B5C1AD6F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 29765419/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **492/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado

pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Laboratório Microtec S/S Ltda.** - inscrita no CNPJ nº. 83.641.407/0001-25, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marcia Maria Pontes, Sra. Ronilda Ugney de Araujo Gimenes Hidalgo, neste ato representada pela Sr. Ronilda Ugney de Araujo Gimenes Hidalgo, que versa sobre o **credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico/Patologia Clínica - Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville** - na forma do **Credenciamento nº 041/2026** e do **Termo de Inexigibilidade nº 307/2026**, assinado em **09/06/2026**, com a vigência até 09 de agosto de 2028, no valor de R\$ 720.720,92 (setecentos e vinte mil setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29765419** e o código CRC **1FF9B5BB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29721849/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 477/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação contínua de empresas especializadas para execução de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2026, assinado em 03/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor

de R\$ 3.645.900,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721849** e o código CRC **4A27BF43**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29746919/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 402/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no C.N.P.J. nº 61.198.164/0001-60, cujo quadro societário é formado por Luiz Augusto de Medeiros Arruda, Adriana Pereira Carvalho Simões, Marcelo Sebastião da Silva, Lene Araújo de Lima, Patricia Chacon Jimenez, Emilio Bentancourt, Patricia Quirico Coimbra, Luiz Vicente Guaranha Lapenta, Tiago Violin, Izak Rafael Benaderet, Celso Damadi, Marcos Rogério Sirelli, Jaime Soares Batista, Rafael Veneziani Kozma, Jarbas de Medeiros Baciano, Nelson Santos Aguiar, Maros Roberto Loucao, Sami Foguel, Domingos de Toledo Piza Falavina, Paulo Sérgio Kakinoff, Carlos Eduardo Naegeli Gondim, Emerson Pinheiro Valentim, neste ato representada pela Sra. Priscila Alves Mortari Faria e pelo Sr. Luis Carlos Lavorenti, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para o imóvel locado pela unidade do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, na forma do Pregão Eletrônico nº 049/2026, assinado em 08/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29746919** e o código CRC **4D6DF314**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29755075/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 457/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação – SEHAB**, representada pelo Sr. Maurício de Diniz Martins e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de Melo Silva, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 290/2025, assinado em 09/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755075** e o código CRC **2DF90324**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29736997/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 450/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de Melo Silva, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma d o Pregão Eletrônico nº 290/2025, assinado em 03/06/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29736997** e o código CRC **50D210BD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 29769925/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **478/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT**, representada pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Golden Eventos Ltda** - inscrita no CNPJ nº

52.565.013/0001-01, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Kellyn Tatiane Nunes Schuh, neste ato representada pela própria, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, palanque, praticáveis, linóleo, grades de isolamento e tenda - na forma do Pregão Eletrônico nº 388/2025, assinado em 09/06/2026, com a vigência 12(Doze) meses, no valor de R\$ 87.588,72 (oitenta sete mil reais quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos valor por extenso).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29769925** e o código CRC **75248D35**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29785555/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2026.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: 29.991.385 OCTAVIO AUGUSTO TORRES

CNPJ nº: 29.991.385/0001-88

Valor: R\$ R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).

Data: 11/06/2026.

Vigência: A contratação terá vigência a partir da assinatura do anexo à nota de empenho, até 31/12/2026.

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29785555** e o código CRC **913EB97E**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29755698/2026 -
IPREVILLE.UAD.ACL**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a Dispensa de Licitação nº 028/2026 SEI 29755663, da Lei nº 14.133/21:

Contratado: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ 40.184.046/0001-22 SEI 29732221

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, realizada por auditores externos independentes, com emissão de Relatório e Parecer Técnico de Auditoria Independente, conforme especificações mencionadas no Termo de Referência SEI 29056615.

REFERENTE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente

Cleusa Mara Amaral

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/06/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755698** e o código CRC **304E985A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29785029/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**, destinada à **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR PARA MICROSCOPIA EM CAMPO CLARO, CAMPO ESCURO E CONTRASTE DE FASE**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 22.1 do Regulamento de Licitação e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

22. DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

22.1 EM RAZÃO DO VALOR

(...)

b) Para outros serviços e compras de valor até R\$ 77.548,08 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) por ano-calendário, e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONTRATADA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.210.293/0001-83**.

CONTA CONTÁBIL: Nº 5647.

DATA: 11/06/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jose Stumpf, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/06/2026, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/06/2026, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29785029** e o código CRC **5A8F989F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29721610/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 300/2026**, destinada à contratação de inscrições para Summit I.A. 2026. **Fornecedor:** Q-ASSIST INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA e **Valor Total:** R\$ 95.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 29652051, de 28 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721610** e o código CRC **1853F8EC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 29782989/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 62/2026

Objeto: Inscrição de CARLOS ALBERTO TAVARES VIEIRA e MORGANA LONGO KESTERING da Câmara de Vereadores de Joinville no Curso Inteligência Emocional com Foco no Desenvolvimento de Gestores, Líderes e Profissionais de Alta Performance.

Contratada: Consultre Consultoria e Treinamentos LTDA

CNPJ nº: 36.003.671/0001-53

Valor da inscrição: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)

Data: 11/06/2026.

Período do curso: 18/08 a 21/08/2026.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29782989** e o código CRC **19D162DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29737940/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 1198/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Tecno ao Cubo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.324.883/0001-63, cujo quadro societário é formado por Jefferson Luiz Melo do Amaral, neste ato representado pelo Sr. Elton Bernardo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de obra com fornecimento e instalação de sobre cobertura no Megacentro Wittich Freitag, no Complexo Expoville - Joinville (SC), na forma do edital de Concorrência nº 096/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 1 (um) mês, contados a partir de 04/06/2026, alterando seu vencimento para o dia 04/07/2026. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 29607100 - SEHAB.UEN.AEO; carta de anuência SEI nº 29611778 e Parecer Jurídico SEI nº 29706450 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29737940** e o código CRC **E3DA5C88**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29742977/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de junho de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A LTDA.;

CNPJ: 03.033.452/0001-68;

OBJETO: REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS 7,22%, CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO ACUMULADA DO INCC-FGV, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 027/2022;

VALOR: R\$ 64.903,77.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/06/2026, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/06/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 11/06/2026, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29742977** e o código CRC **C3592B6C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29721944/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 447/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **AZ Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 73.461.170/0001-47, cujo quadro societário é formado por Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, neste ato representado pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil João Augusto de Oliveira, na forma do edital de Concorrência nº 490/2024. O Município adita o contrato acrescentando-o quantitativamente em 0,11% (zero vírgula onze centésimos de por cento), equivalente ao valor de R\$ 17.192,96 (dezessete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 29152542 - SED.UIN.AEN; planilha orçamentária sintética SEI nº 28365462 - SED.UIN.AEN; parecer técnico SEI nº 29198948 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 29652029 - PGM.UNP. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando-o qualitativamente em 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.763.999,23 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 29152542 - SED.UIN.AEN; planilha orçamentária sintética SEI nº 28365462 - SED.UIN.AEN; parecer técnico SEI nº 29198948 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 29652029 - PGM.UAD. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo em 8,79% (oito inteiros e setenta e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.278.053,52 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 29152542 - SED.UIN.AEN; planilha orçamentária sintética SEI nº 28365462 - SED.UIN.AEN; parecer técnico SEI nº 29198948 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 29652029 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29721944** e o código CRC **773C80C8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29755659/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 096/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **EI - Betel Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 59.592.252/0001-08, cujo quadro societário é formado por John Lenon Rodrigues Melo, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução das obras para a Revitalização da Praça do Bosque - Cultura Japonesa, localizada na Rua Inambu, nº 375, bairro Costa e Silva - Joinville/SC, na forma do edital de Concorrência nº 488/2025. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/01/2027 e o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 08/08/2026. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 29387636; memorando SEI nº 29576027 - SEINFRA.URCN.NAD; anuência SEI nº 29425430; cronograma físico-financeiro SEI nº 29388681; memorando SEI nº 29577321 - SAP.CVN e; Parecer Jurídico SEI nº 29667694 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29755659** e o código CRC **29959F4E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29723651/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 704/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, neste ato representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **GAP Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.735.304/0001-95, cujo quadro societário é formado por Gilmar Aparecido Pereira e Janine Coelho Pereira, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Aparecido Pereira, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de Rádio móvel (portátil) e console de despacho, a fim de atender a demanda da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e do Departamento de Trânsito de Joinville, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/01/2028 e 23/06/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - serviços contínuos SEI nº 29555474 - SEPROT.UAD.ACC, Memorando SEI nº 29689862 - SAP.CVN, e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 29612274.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29723651** e o código CRC **D57E0782**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29753518/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 479/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **WS Locações Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 75.451.609/0001-86, cujo quadro societário é formado por Nestor Ferens e Suelen Ferens, neste ato representada pelo Sr. Nestor Ferens, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos - viaturas, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva,

seguro total e contra terceiros e quilometragem livre, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2025. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 22/09/2027 e 09/06/2027, respectivamente, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer por primeiro. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos 29362433 - SEPROT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 29630297.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29753518** e o código CRC **3087D479**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29738792/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 407/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, cujo quadro societário é formado por Maria Antonietta Russo; Alberto Mario Griselli; Vicente de Moraes Ferreira; Andrea Palma Viegas Marques e Mario Girasole, neste ato representado pelo Sr. Umberto Napolitano e Sra. Monique Ibrahim Martins Leão, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 509/2023. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais). Justifica-se conforme a Solicitação de Acréscimo SEI nº 28800854 e Parecer Jurídico SEI nº 29439254 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29738792** e o código CRC **0BAA72F6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29713490/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 667/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **PCO Soluções Ambientais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 28.126.352/0001-07, cujo quadro societário é formado por Bruna Bilinski Merlo, neste ato representado pela Sra. Bruna Bilinski Merlo, que versa sobre a contratação de serviço continuado de roçada, poda e remoção de árvores para atender às necessidades das Unidades Regionais de Obras da SEINFRA, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 425/2023. o Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 26/08/2027 e 04/07/2027, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 28950384 - SEINFRA.URNE.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 29430030.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29713490** e o código CRC **778CADC9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29713692/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 1295/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representado pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, Sr. Fabio João Jovita, Sra. Daniela Aparecida Gregório F. Cavalcante e o Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo quadro societário é formado por Ronaldo Benkendorf, Ricardo Wasem Alves, Leandro Meneghini, Anderson de Medeiros Beck e Orbenk Participações Ltda, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023. O Município adita o contrato, a partir de **01/02/2026**, promovendo **alteração** dos serviços: I. Acréscimo de 01 postos (220h) de Servente de Limpeza na Unidade Básica de Saúde da Família Bucarein; II. Acréscimo de 01 posto (220h) de Servente de Limpeza no posto UBSF Parque Joinville; III. Desativação da área física da Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal, em virtude de sua descentralização. Em decorrência da absorção de parte do serviço do SAMU, realocando essa necessidade do serviço de limpeza para a UPA Leste, e conseqüente aumento da frequência de limpeza diurna na UPA Leste, justifica-se a alteração do quantitativo de Serventes de Limpeza, passando de 5 Serventes (escala 12x36 diurna) para 6 Serventes (escala 12x36 diurna). e adita o contrato, com efeitos à partir de **01/02/2026, acrescendo-o**, em R\$ 1.002,93 (mil e dois reais e noventa e três centavos) mensais, equivalente à 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 27867375, memorando SEI nº 28701118 - SAP.UAO.AAO, anuência nº 28082829 e Parecer Jurídico SEI nº 29024691 - PGM.UNP. O valor mensal da contratação passa a ser R\$ 2.487.107,75 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e sete reais e setenta e cinco centavos) e anual passa a ser R\$ 29.845.293,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29713692** e o código CRC **30D41ACF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29713961/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 1237/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, gestora do **Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento Sustentável**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e pelo Sr. Marcel Virmond Vieira e a empresa **Construtora AJM Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.991.446/0001-86, cujo quadro societário é formado por João Victor Picoli Marcatto, Carine Eliza Picoli Marcatto e Alberto João Marcatto Filho, neste ato representado pela Sra. Carine Eliza Picoli Marcatto, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de estrutura de apoio náutico, reforma e ampliação do Parque Flutuante Porta do Mar - Espinheiros, na forma do edital de Concorrência nº 338/2024. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para o dia 09/09/2026 e o prazo de execução em 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a 07/05/2026, alterando seu vencimento para o dia 07/07/2026. Justifica-se conforme a Solicitação de Prorrogação SEI nº 29290754 - SEINFRA.UES.AGC; informação SEI nº 29419276 - SEINFRA.UES.AGC; anuência SEI nº 29290783; cronograma físico-financeiro SEI nº 29314031 e Parecer Jurídico SEI nº 29605009 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29713961** e o código CRC **73D22160**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29718546/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 823/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Daniela Sabbag Papa, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli e Joao Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, neste ato representado pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 142/2024. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 28/11/2027 e 05/06/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos 29624931 - DETRANS.UNT, Carta de Anuência SEI nº 29054640, Memorando SEI nº 29673269 - SAP.CVN e Parecer Jurídico Referencial nº 29666264.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29718546** e o código CRC **1DB8DE92**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29683348/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **04º** Termo Aditivo do Contrato nº **581/2024**, celebrado entre o Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa Phenix Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção de diversas unidades do Município de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº 182/2023**. o Município: **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 70.105, de 19/12/2025, e **repactua** os preços componentes da proposta contratada com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, conforme contratualmente previsto. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa através dos documentos SEI nº 28621791, nº 29513695, com a anuência do Hospital Municipal São José através da Solicitação nº 28621472 - HMSJ.DNIR.ART e memorando nº 29513674, conforme previsto na Cláusula Sexta – "**6.6**" do contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 29661132- PGM.UNP e Memorando nº 0024682497 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29683348** e o código CRC **F5629B27**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 29620158/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de maio de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 553/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Clínica Multidisciplinar Viva Mente Ltda** - inscrita no CNPJ nº **55.658.506/0001-84**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Jaqueline Lava, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Pediasuit e Fisioterapia método Bobath, para atender as demandas judiciais da Secretaria da Saúde de Joinville - na forma do Edital de **Credenciamento nº 332/2024**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 1 (um) mês, alterando seu vencimento para os dias 03/09/2026 e 16/07/2026, respectivamente. Justifica-se em conformidade com os documentos SEI nº 29449563, Carta de Anuência nº 29449554 e Parecer Jurídico Referencial nº 29618705.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29620158** e o código CRC **51C49ADC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29787960/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA	19	0	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29787960** e o código CRC **13111CE7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29789591/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	4	0	FARMACEUTICO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789591** e o código CRC **64D9689D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29789045/2026 - SGP.URS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JULIANA RIBEIRO PONTES	7	0	Professor de História
TEREZINHA NASCIMENTO ORLOVSKI	8	0	Professor de História

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789045** e o código CRC **47F58F3C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 29786465/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
EGLES KARINE GARCIA	55	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VALQUIRIA DOS SANTOS	56	0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29786465** e o código CRC **087FE82F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29789917/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELIARDO RODRIGUES REZENDE	22	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789917** e o código CRC **ADC75F73**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29792566/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DENIZE DE ARAUJO MEURER	131	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29792566** e o código CRC **60E25947**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29792944/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIA EDUARDA GUEDES HOFFMANN	132	0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29792944** e o código CRC **407349A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29790177/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FELIPE BORGES NETTO	23	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29790177** e o código CRC **584124C0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29789758/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SARA TARJA HUTH RAFAEL HUTH	3	0	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29789758** e o código CRC **8BB0C6BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 29786935/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de junho de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Junho de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FABIANO ALVES	292	0	ENFERMEIRO
NAIARA CRISTINA DA SILVA HACHIGUTI	293	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2026, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29786935** e o código CRC **D8030DF9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524379/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA: Item 24 - R\$17,00, Item 25 - R\$17,00, Item 26 - R\$18,00, Item 27 - R\$18,00, Item 38 - R\$7,72, Item 39 - R\$15,74, Item 40 - R\$14,40, Item 42 - R\$5,04, Item 43 - R\$5,04, Item 48 - R\$8,00, Item 49 - R\$8,00, Item 50 - R\$1,34, Item 58 - R\$2,80, Item 59 - R\$7,31, Item 60 - R\$7,31, Item 62 - R\$8,81, Item 63 - R\$8,81, Item 67 - R\$2,50, Item 68 - R\$6,00, Item 69 - R\$6,00, Item 70 - R\$3,70, Item 71 - R\$2,80, Item 78 - R\$4,30, Item 83 - R\$18,00, Item 84 - R\$18,00, Item 92 - R\$3,30, Item 93 - R\$3,30, Item 94 - R\$14,00, Item 101 - R\$6,85, Item 102 - R\$6,85, Item 103 - R\$11,40 e Item 104 - R\$82,00



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524379** e o código CRC **68CF88BA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703484/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PABST TRANSPORTES LTDA: Item 01 - R\$ 114,85, Item 03 - R\$ 115,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703484** e o código CRC **F48ED80A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703759/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ESPINDOLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: Item 05 - R\$ 143,80, Item 10 - R\$ 123,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703759** e o código CRC **1A39EE33**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29704365/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital,

da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LH TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA: Item 33 - R\$ 124,98, Item 39 - R\$ 145,80, Item 40 - R\$ 130,99, Item 48 - R\$ 176,98.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29704365** e o código CRC **D88219E1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703859/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM PLX LTDA: Item 09 - R\$ 148,50, Item 19 - R\$ 99,99, Item 21 - R\$ 109,97, Item 22 - R\$ 104,99, Item 29 - R\$ 109,69, Item 30 - R\$ 124,89, Item 31 - R\$ 125,92.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703859** e o código CRC **3BFC7C1B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703959/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA: Item 12 - R\$ 94,40



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703959** e o código CRC **B63FC47B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703917/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: A4 TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA: Item 11 - R\$ 101,31.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703917** e o código CRC **63046896**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703694/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: FX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA: Item 02 - R\$ 147,90.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703694** e o código CRC **C7B4B5F4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703994/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Item 13 - R\$ 99,94.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703994** e o código CRC **D6D471BA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524438/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA: Item 55 - R\$5,70 e Item 56 - R\$5,70.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524438** e o código CRC **8F9D542F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524599/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA: Item 111 - R\$49,50 e Item 113 - R\$39,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/05/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/05/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524599** e o código CRC **C7582B53**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29711148/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90074/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: União Química Farmacêutica Nacional S.A. - item 50 - R\$ 295,91.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29711148** e o código CRC **477BE408**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29711085/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90074/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Pablo Peixoto dos Santos - item 40 - R\$ 0,84.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29711085** e o código CRC **D85467D2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29711041/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90074/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - item 48 - R\$ 218,93.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29711041** e o código CRC **55CEBBB8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29710933/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90074/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - item 36 - R\$ 27,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29710933** e o código CRC **5B17B600**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524330/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 07 - R\$5,28, Item 08 - R\$2,29, Item 33 - R\$14,90, Item 34 - R\$11,25 e Item 110 - R\$104,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524330** e o código CRC **DDA639CB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29703778/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviço com equipamentos pesados e caminhões, com critério de medição por hora trabalhada, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital,

da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: EDIMAR TOLOMEOTTI:
Item 08 - R\$ 148,73.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/06/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/06/2026, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29703778** e o código CRC **05EC1E16**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524041/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Item 01 - R\$38,00, Item 28 - R\$14,48 e Item 37 - R\$3,10.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524041** e o código CRC **DF7AB18B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524405/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão

Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item 51 - R\$1,38.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524405** e o código CRC **5A20F839**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524357/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA: Item 09 - R\$5,80 e Item 10 - R\$5,80.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524357** e o código CRC **4268B090**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524485/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA: Item 73 - R\$6,65 e Item 97 - R\$10,98.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524485** e o código CRC **CF4CB29D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524458/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - Item 72 - R\$7,00 e Item 96 - R\$10,55.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524458** e o código CRC **73D789BE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524506/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO LTDA: Item 88 - R\$7,87 e Item 89 - R\$7,87.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524506** e o código CRC **2445CE5D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 29524305/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 06 - R\$97.91.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29524305** e o código CRC **5226693D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29784416/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

UASG 930622

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 59/2026Numeração no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br): 90059/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS INTERNOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, EM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 284,70m².

Critério de julgamento: melhor preço.

Data/horário: 30/07/2026, às 8 horas.

O certame será realizado, em todas as suas fases, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG 930622.

Edital/informações: site camara.joinville.br; e-mail licita@cvj.sc.gov.br; telefone (47) 21013290.

Chave TCE/SC: 627F526051A9BCC5D5F60985D546F7D7BA1875AC

Joinville, 10 de junho de 2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29784416** e o código CRC **4C55B18F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29720414/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão nº 110/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90110/2026, visando à Permissão de uso remunerada de espaço físico destinado à implantação de serviço de cafeteria, sorveteria e choperia na Estação da Memória, na Data/Horário: 03/07/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 3436D484579670FA2A42C0577E8E3FDD09EA8426.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/06/2026, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/06/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29720414** e o código CRC **38611938**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29672056/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 002/2026

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA POR PERFORMANCE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES VILA NOVA, LOCALIZADO NA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

1. A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, solicitou um empréstimo (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5685/OC-BR- BR-L1594) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América). para o financiamento do Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA POR PERFORMANCE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES VILA NOVA, LOCALIZADO NA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA POR PERFORMANCE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES VILA NOVA, LOCALIZADO NA REGIÃO OESTE DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. O prazo para execução é de 15 (quinze) meses.

3. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através de acesso ao site: www.aguasdejoinville.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações/esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br

4. As propostas deverão ser entregues/protocoladas na Recepção da Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro, nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC - CEP: 89216-202, até às 10:00 horas do dia **28/07/2026** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir a sessão de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Código TCE/SC: 3E46760D3B4411302536D4D6A53FD887ECCCEE36



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 03/06/2026, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 03/06/2026, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 03/06/2026, às 19:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/06/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29672056** e o código CRC **33C9A708**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29719032/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 003/2026

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES JARDIM PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

1. A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, solicitou um empréstimo (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5685/OC-BR- BR-L1594) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para o financiamento do Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES JARDIM PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.** A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
2. A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES JARDIM PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.** O prazo para entrega/construção é de 21 (vinte e um) meses.
3. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através de acesso ao site: www.aguasdejoinville.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações/esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br
4. As propostas deverão ser entregues/protocoladas na Recepção da Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro, nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC - CEP: 89216-202, até às **14:00 horas do dia 30/07/2026** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir a sessão de abertura.
5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Código TCE/SC: **7CDDFD72AFCA0E3E2A4FBABA0C33511FEE85864F**



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 03/06/2026, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 03/06/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/06/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 03/06/2026, às 19:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29719032** e o código CRC **43BD1343**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29782851/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

UASG 930622

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

Numeração no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br): 90044/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E INFRAESTRUTURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Esta licitação é para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.

Critério de julgamento: menor preço por item

Data/horário: 23/06/2026, às 08 horas.

O certame será realizado, em todas as suas fases, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG 930622.

Edital/informações: site camara.joinville.br; e-mail licita@cvj.sc.gov.br; telefone (47) 21013290.

Chave TCE/SC: 7FCFA6BA826FDF88040F1C29CE6E420706A68584

Joinville, 10 de junho de 2026.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 11/06/2026, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29782851** e o código CRC **A9D77955**.

COMUNICADO SEI Nº 29769855/2026 - SEINFRA.URSE.NAD

Joinville, 10 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da **Unidade Regional de Obras Sudeste** e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº **322/2025** (SEI 25482222), referente o Termo de Contrato nº **346/2024** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, considerando o disposto no Termo de Referência: Item **2.5 - Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Filtro original para purificador Libell tripla filtração - incluso mais um kit vedação do cabeçote, oring da mangueira e cinta veda rosca .	02 un	R\$ 135,00	R\$ 270,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 29769875.

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Unidade Regional de Obras Sudeste – SEINFRA.URSE, à Rua GUANABARA, 2013 – Guanabara – 89229-000, Joinville – SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudionor Schmitz Novaes, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jhon Cristian Nogueira dos Santos, Gerente**, em 11/06/2026, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Bittelbrunn, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio de Oliveira, Coordenador(a)**, em 11/06/2026, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29769855** e o código CRC **AA8D7AF5**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 29750035/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de junho de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 563/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.350.248/0001-22, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, assinada em 08/06/2026.

Onde se lê:

I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 361,11 (trezentos e sessenta e um reais e onze centavos) para R\$ 379,77 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

(...)

III. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de outubro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das medições de outubro/2025 (proporcional ao período de direito), novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026, fevereiro/2026 e março/2026.

IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28896966.

Leia-se:

I. Alterando assim, o saldo contratual de **R\$ 2.410,74 (dois mil quatrocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)** para **R\$ 2.423,18 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**.

(...)

III. Os efeitos do presente termo retroagem à 10 de outubro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de **R\$ 41,67 (quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, que corresponde à diferença das medições de outubro/2025 (proporcional ao período de direito), novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026, fevereiro/2026, março/2026 e abril/2026.

IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 29716055.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/06/2026, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29750035** e o código CRC **0418CAD**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29783428/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 11 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 24/2026 - CMAS

Dispõe sobre aprovação dos itens Ação Orçamentária 219G-4 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente à Emenda Individual 90550010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI Nº 29543961/2026 - SAS.UAS, referente aos novos itens envio de programação a Ação Orçamentária 219G-4 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (0020466712), Emendar individual 90550010;

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária no dia 09 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as seguintes programações:

- a) Programação 420910220240002 - Casa Abrigo Viva Rosa
- b) Programação 420910220240003 - Cras Floresta
- c) Programação 420910220240004 - Cras Comasa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N° 29543961

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29783428** e o código CRC **D2247146**.

RESOLUÇÃO SEI N° 29785430/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 11 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 27/2026 – CMAS**Dispõe sobre a inscrição e plano de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Obras Sociais da Casa Espirita Bezerra de Menezes - OSCEBEM no CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº109/2009, Resolução CNAS nº 14/2014;

Considerando o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução 33/2023-CMAS a qual estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, em relação ao pedido de inscrição e do Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Obras Sociais da Casa Espirita Bezerra de Menezes - OSCEBEM;

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Extraordinária no dia 11 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Deferir a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Obras Sociais da Casa Espirita Bezerra de Menezes - OSCEBEM;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29785430** e o código CRC **D2FF958C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29784276/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 11 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 26/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da 3ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, que cria do Conselho Municipal de Assistência Social e norteia suas competências;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI Nº 29601826/2026 - SAS.UAF.ADE, referente a 3ª alteração do Plano

de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026,
Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;
Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária no dia 09 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a 3ª alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - LOA 2026;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI 29601835 e 29602640.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29784276** e o código CRC **D35C0C82**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 29783748/2026 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 11 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 25/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de março e abril de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 5622/2006 e 8740/2019,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando os **Ofício SEI N° 29307027 - SAS.UAF.ADE** - Relatório contábil março/2026 e **Ofício SEI N° 29586094 - SAS.UAF.ADE** – Relatório contábil abril/2026;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Considerando a deliberação e aprovação do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de março e abril de 2026, com apresentação da Movimentação Contábil, Balancete de Verificação Analítica, Extratos FMAS da conta corrente e da Aplicação e Planilha Orçamentária/Financeira.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29783748** e o código CRC **222A0AD6**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA:09/06/2026

PRESIDÊNCIA: RONIEL VIEIRA DOS ANJOS

PROCESSO Nº: 25.0.277099-2

RECORRENTE: PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

RECORRIDO: CUBO LOGÍSTICA LTDA

ASSUNTO: TLL 2025

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACORDÃO Nº 99/2026.

EMENTA: TLL. PRELIMINAR DE PREJUDICIAL AO MÉRITO PARA DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE PARA COMPROVAÇÃO DA ANUÊNCIA DO LOCADOR NO CONTRATO DE SUB-LOCAÇÃO. DESNECESSIDADE. PROVAS CARREADAS NO PTAC QUE SÃO SUFICIENTES À ANÁLISE DO MÉRITO. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO CONTRIBUINTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO VII DA LCF Nº 225/2026. PRELIMINAR SUPERADA. MAIORIA. MÉRITO. TAXA DEVIDA EM RAZÃO DO POTENCIAL EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA – ART. 96 DA LEI Nº 1.715/79. LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO – ART. 101 DA LEI Nº 1.715/79. POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DOS DADOS ANTERIORMENTE DECLARADOS. APLICAÇÃO DO § 1º DO ART. 147 DO CTN. ALTERAÇÃO DA ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA

PELO CONTRIBUINTE, QUE SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR A METRAGEM EFETIVAMENTE OCUPADA ATRAVÉS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO/SUBLOCAÇÃO E FOTOS APRESENTADOS EM SESSÃO DE JULGAMENTO NA INSTÂNCIA ORDINÁRIA. LANÇAMENTO QUE DEVE SER REVISTO PARA ADEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA ÁREA DE 1.152 M² PARA 100 M². REMESSA DESPROVIDA. MAIORIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes auto, ACORDAM os membros da Junta Plena da JURAT, por maioria de votos (7x1), por afastar a preliminar de prejudicial ao mérito e desprover a remessa obrigatória, nos termos do voto divergente do julgador Osni Sidnei Munhoz.

O voto divergente do julgador Osni Sidnei Munhoz quanto à preliminar foi no sentido de que as provas carreadas nos autos são suficientes ao julgamento do ptac, bem como em razão da presunção de boa-fé do contribuinte, nos termos do art. 3º, inciso VII, da LCF nº 225/2026. No mérito, votou pelo desprovemento da remessa, nos termos de seu voto de 1ª instância. Foi acompanhado pelos julgadores Priscila Zanghelini Gesser, Cristiano Schappo de Oliviera, Rosilaine Bokorni, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Simone Haritsch e Oséas Colla.

O julgador Cristiano de Oliveira Schappo acrescentou ainda que os contratos de locação e sublocação são documentos particulares e a julgadora Priscila Zanghelini Gesser complementou que as fotos anexadas ao ptac comprovam a efetiva metragem ocupada pelo contribuinte.

Participaram do julgamento, os membros: Cristiane Stolle, Osni Sidnei Munhoz, Priscila Zanghelini Gesser, Cristiano Schappo de Oliviera, Rosilaine Bokorni, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Simone Haritsch e Oséias Colla. Atuou como defensora da Fazenda Pública a Dra. Francieli Cristini Schulz, sob a presidência de Roniel Vieira dos Anjos (*AD HOC*).

Acórdão aprovado na sessão do dia 09/06/2026.

Roniel Vieira dos Anjos

Osni Sidnei Munhoz

Presidente em Exercício

Relator designado para o acórdão



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz**, Usuário **Externo**, em 11/06/2026, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roniel Vieira dos Anjos**, **Auditor(a) Fiscal da Receita Municipal**, em 11/06/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29794034** e o código CRC **187D9E66**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 09/06/2026

PRESIDÊNCIA: RONIEL VIEIRA DOS ANJOS (AD HOC)

PROCESSO Nº: SEI 22.0.426602-1

RECORRENTE: MUNICIPIO DE JOINVILLE - REMESSA DE OFÍCIO

Nº 22/2025

RECORRIDO: NILTON JOSE CRISTOFOLINI

**ASSUNTO: REVISÃO E LANÇAMENTO DE OFÍCIO (SEI Nº
20.0.010467-8 E NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 0014913934/2022 –
IPTU 2019 A 2022)**

RELATORA: ROSILAINE BOKORNI

ACORDAO: 98/2026

EMENTA: IPTU E CADASTRO IMOBILIÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE DOIS ATOS FISCAIS. INTEMPESTIVIDADE. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. REVISÕES DE OFÍCIO. ISENÇÃO. RESTRIÇÕES AMBIENTAIS. PLANTA GENÉRICA DE VALORES. ZONA SETOR. ENQUADRAMENTO. BASE DE CÁLCULO. FATORES DE DEPRECIAÇÃO. ALÍQUOTA. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO. MODIFICAÇÃO DO CRITÉRIO JURÍDICO. DESCONTO. EFEITO RETROATIVO. LANÇAMENTOS EM EXECUÇÃO FISCAL. REMESSA DESPROVIDA. MAIORIA.

1. Objeto. Reclamação que impugna decisões do fisco em dois processos: 20.0.010467-8 (Revisão do IPTU/2020) e 22.0.216933-9 (revisão de ofício, cadastral e lançamento - Notificação de Tributos 0014913934/2022), relativamente ao imóvel inscrição imobiliária nº 12.00.21.86.2431.0000 (terreno com restrições ambientais).

2. Intempestividade da reclamação superada quanto ao processo 20.0.010467-8. Pedido de retroação da correção da zona setor ignorado pelo fisco, que também manteve execuções fiscais de IPTU's com o excesso de base de cálculo por ele reconhecido. Cancelamento de automação de isenção e majoração da alíquota do IPTU em 300% (revisão da ocupação do imóvel) sem comunicação ao contribuinte e com efeito retroativo. Arquivamento de PTAC por desistência tácita inexistente. Enxurrada de processos (lançamentos, revisões de ofício e execuções fiscais). Apatia da Administração quanto ao contribuinte, inclusive portador de problemas de saúde. Contraditório e ampla defesa prejudicados. Necessidade de observância do princípio da boa-fé (arts. 5º, 15 e 322 CPC). Unanimidade.

3. Isenção. Imóvel com 50% da sua área averbada como manutenção florestal, devidamente preservada. Art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 79/1999 atendido. Isenção, por opção unilateral do fisco, operacionalizada via exclusão de área tributável, do IPTU/2017 a 2022. Posterior revogação (consideração da área como tributável) com efeito retroativo, sem motivação e comunicação ao contribuinte, embora os requisitos isentivos continuavam atendidos, conforme atesta o Parecer Técnico SAMA.UGA.AUC 26152387, de 17/07/2025. Ilegalidade no ato fiscal. Princípio da segurança jurídica ferido. Reestabelecimento da isenção até a data deste julgamento (IPTU's 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027, este (2027) em razão do prazo para os requerimentos de isenção já ter se esgotado).

4. Base de cálculo - Zona setor. Inscrição imobiliária criada em 11/04/2011 com erro quanto à zona setor – localização do imóvel no Mapa de Setores da Planta Genérica de Valores (anexos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 389/2013); cadastrou-se setor 9 sendo que o imóvel está no 13. Falha grave do fisco (e de difícil constatação), que resultou em tributação com base de cálculo do IPTU excedente em 167% por quase 10 anos.

No pedido de revisão do IPTU 20.0.010467 o contribuinte demonstrou o erro e requereu correção com efeitos retroativos no prazo do CTN. Nos Pareceres Técnico SEFAZ.UCT.ACA 5629140 e SEFAZ.UGA.ARI 6154662 o fisco reconheceu o erro para o IPTU/2020 e ignorou o pedido quanto aos lançamentos anteriores (não se pronunciou), sendo que alguns já eram objeto de execução fiscal.

Ilegalidade no ato fiscal combatido. Enquadramento que independe de ato do contribuinte e ausência de fundamentação quanto à não retroação. Decisões fiscais reformadas. Reclamação provida para reconhecer o direito aos efeitos retroativos, determinando-se o recálculo dos IPTU's 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015 considerando a zona setor correta (13).

5. Base de cálculo – Fator de depreciação “Pedologia”. Reconhecimento da SAMA de que o imóvel possui pedologia brejosa em razão da deficiência de drenagem na sua parte frontal (nascentes), o que teria sido agravado por obra pública - abertura do Eixo Industrial Hans Dieter Schmidt (Parecer Técnico SAMA.UGA.AUC 26152387/2025). Reclamação provida no ponto, para reconhecer ao imóvel o direito ao redutor de 30% com efeitos retroativos e futuros (IPTU's 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e seguintes).

6. Alíquota. Imóvel inicialmente classificado como “não construído” (alíquota de 2%). Revisão de ofício em 2019 devidamente fundamentada, caracterizando-o como “não edificável” (alíquota de 0,5%). Posterior reclassificação como “não construído” (revogação da alíquota benéfica) com efeitos retroativos (Notificação de Tributos 0014913934/2022). Modificação do critério jurídico caracterizada. Art. 146 CTN. Parecer Técnico SAMA.UGA.AUC 26152387/2025 conclusivo de que com a edição da Resolução nº 128/2019 CONSEMA, o imóvel passou a ser passível de edificação. Reclamação parcialmente provida para reestabelecer a alíquota de 0,5% apenas para os IPTU's 2019, 2020, 2021 e 2022.

7. Descontos. Dos recálculos determinados nesta decisão, restando imposto a pagar, deve ser facultado ao contribuinte a opção pelo pagamento em cota única com desconto de 10%, nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei Complementar Municipal nº 389/2013.

8. Comunicação à PGM. Considerando que esta decisão reforma lançamentos em execução fiscal, cientifique-se a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

9. Cadastro imobiliário. As correções cadastrais tratadas nesta decisão deverão ser averbadas no campo “Observações”, da inscrição imobiliária, com a indicação do número deste PTAC, e mantidas enquanto perdurar a situação fática e jurídica ora analisada.

10. Remessa desprovida. Maioria.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Junta Plena da JURAT, **por unanimidade de votos superar a intempestividade quanto ao Pedido de revisão do IPTU/2020 e negar provimento a remessa quanto as teses 1 a 3, e por Maioria (7X1) NEGAR PROVIMENTO A REMESSA**, nos termos do voto da relatora.

A julgadora Cristiane Stolle diverge parcialmente, quanto a manutenção da classificação da ocupação do imóvel como “não edificável” (com aplicação da alíquota de 0,5%) entende que da área que foi mantida como não construída (50% do imóvel) não houve alteração de critério jurídico, devendo ser mantido a alíquota de 2%, porque apesar das idas e vindas autoridade manteve o entendimento de que era passível de edificação. Mantendo todos os fatores depreciativos que se localizam nesta parte do imóvel, tais como zona setor e pedologia.

Participaram deste julgamento os membros: Rosilaine Bokorni (Relatora), Cristiano de Oliveira Schappo, Cristiane Stolle, Denise da Silveira Peres de Aquino Costa, Osni Sidnei Munhoz, Oseias Colla, Priscila Zanghelini Gesser e Simone Harisch. Sob a Presidência de Roniel Vieira dos Anjos (presidente ad hoc) e atuou como defensora da Fazenda Pública a Procuradora do Município Dra. Francieli Cristini Shulz.

Acórdão aprovado em 09 de junho de 2026.

assinatura eletrônica

Rosilaine Bokorni

Relatora

assinatura eletrônica

Roniel Vieira dos Anjos

Presidente Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por **Rosilaine Bokorni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2026, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roniel Vieira dos Anjos**, **Auditor(a) Fiscal da Receita Municipal**, em 11/06/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29768109** e o código CRC **30D5C36C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 385/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **DIGICROM ANALÍTICA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 03/06/2026, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29723614** e o código CRC **DBCCD997**.